

IX SARI

Multipolaridade e Movimentos de Contestação no Sistema Internacional do Século XXI

Anais do Evento



IX SEMANA ACADÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS UFPEL

Multipolaridade e Movimentos de Contestação no Sistema Internacional do Século XXI

Organizador:

Rafael Assumpção Rocha

Autores:

Ana Luísa Guerreiro Lima
Aramis Dawas
Beatriz da Silva Cordeiro
Caio Menezes dos Santos
Eduardo Grecco Corrêa
Geovana Vieira de Queiroz
Giancarlo Cristiano de Gouveia
Giulia Viapiana Corrêa
Glauco da Rocha Winkel
João Manoel Vieira de Araújo
Julia Maria Soares Rodrigues
Leonardo Francys Prates
Nataniele Paim Schmutz

Comitê Científico:

Fernanda de Moura Fernandes
Leonardo Agrello Madruga

Diagramação:

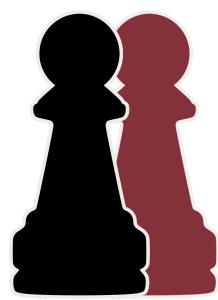
Glauco da Rocha Winkel
João Vitor Baptista

Projeto Gráfico:

João Vitor Baptista



UFPEL



Apresentação

Rafael Assumpção Rocha

Coordenador da IX SARI

Multipolaridade e Movimentos de Contestação no Sistema Internacional do Século XXI

Introdução: A Reconfiguração do Sistema Internacional

O século XXI se desenha como um período de transformações profundas e inegáveis na ordem global. Com o fim da Guerra Fria, a hegemonia unipolar dos Estados Unidos que marcou o pós-Guerra Fria tem, progressivamente, cedido espaço a um cenário crescentemente multipolar. O otimismo inicial de uma "paz democrática" ou o "fim da história" rapidamente deu lugar a uma realidade mais fragmentada, complexa e incerta.

A transição desse cenário para um sistema ainda mais complexo foi impulsionada por eventos cruciais. O período imediatamente posterior à desintegração da União Soviética, embora aparentemente unipolar e dominado pelos Estados Unidos em termos militares, econômicos e ideológicos – levando à cunhagem da expressão "momento unipolar" –, mostrou-se transitório. Em vez de se solidificar, deu lugar a um sistema mais debatido: o uni-multipolar.

Para analisar de forma abrangente o mundo pós-Guerra Fria, duas

concepções se destacam: as teorias do Fim da História e do Choque de Civilizações. Eventos como os ataques de 11 de setembro de 2001, por sua vez, revelaram a vulnerabilidade das superpotências a ameaças assimétricas e os limites do poderio militar convencional, moldando uma nova política de segurança norte-americana baseada no unilateralismo e na guerra preventiva. A Crise Financeira Global de 2008 expôs a fragilidade do modelo econômico ocidental e evidenciou a crescente relevância de economias emergentes. Além disso, a ascensão da China como potência econômica e geopolítica, juntamente com a reafirmação da Rússia em sua esfera de influência, têm desafiado a primazia ocidental e impulsionado a multipolaridade.

Em concomitância com essa reconfiguração do poder global, observa-se uma proliferação de movimentos de contestação que desafiam as normas e instituições estabelecidas, bem como as hierarquias tradicionais. A interconexão entre essa pulverização do poder e a ascensão da contestação é um ponto nevrálgico para a análise das Relações Internacionais contemporâneas. Esse cenário multifacetado, com a multiplicação de centros de poder e o declínio da

capacidade de unilateralismo, gera um complexo conjunto de oportunidades, mas também de desafios e incertezas, marcando uma era de profundas transformações e imprevisibilidade nas relações internacionais. Nesse novo cenário mundial, marcado pela interdependência, globalização e regionalização, a inserção do Brasil torna-se um tema de crescente relevância e estudo.

Marco Conceitual da Multipolaridade

Para apreender a dinâmica do século XXI, é imperativo definir o conceito de multipolaridade e explorar as lentes teóricas através das quais ela pode ser analisada. Multipolaridade refere-se a um sistema internacional em que o poder está distribuído entre três ou mais potências com capacidade significativa para influenciar a ordem global. Historicamente, sistemas multipolares antecederam a Segunda Guerra Mundial, com várias potências como Reino Unido, Alemanha, França, Rússia e Japão disputando influência e moldando a agenda internacional.

No contexto atual, a multipolaridade é caracterizada pela emergência e fortalecimento de centros de poder como a China, a Rússia, a União Europeia, a Índia e outras potências regionais, que possuem autonomia suficiente para contestar a hegemonia dos Estados Unidos, substituindo a ordem unipolar pós-Guerra Fria por uma mais descentralizada. Esta distribuição de poder abrange dimensões militar, econômica e diplomática.

É crucial diferenciar a multipolaridade do multilateralismo. Enquanto a multipolaridade descreve a distribuição de poder entre os Estados, o multilateralismo diz respeito à cooperação internacional baseada em instituições, regras compartilhadas e decisões coletivas, exemplificado por organizações como a ONU, a OMC e o FMI. Embora distintos, a multipolaridade pode, paradoxalmente, orientar o sistema internacional em um sentido mais favorável ao multilateralismo, dependendo da disposição das potências em respeitar as regras internacionais.

As relações internacionais em um sistema multipolar são marcadas por equilíbrios instáveis e alianças que podem mudar rapidamente. O sistema torna-se mais complexo, imprevisível e reticular, com múltiplos centros de decisão e influência. Alguns estudiosos descrevem o cenário atual como "multiplex", onde múltiplas ordens coexistem ou competem, e poucas regras, princípios e padrões de cooperação são quase universais, refletindo a diversidade cultural, ideológica e política da nova ordem. Este processo de "multipolarização" não é linear nem pacífico; é, ao contrário, uma disputa violenta e indefinida, sem um consenso claro sobre o "ponto de chegada" ou a exata natureza de uma nova ordem mundial. O cenário é de "interregno", no qual "o velho está morrendo e o novo não pode nascer", um período de implosão, fragmentação e decomposição da ordem estabelecida, de forma desordenada e

conflitiva, sem que os atores dominantes se disponham a ceder a supremacia mundial.

O conceito de uni-multipolar foi popularizado pelo cientista político Samuel Huntington. Ele argumentava que, embora os Estados Unidos mantivessem uma posição de destaque sem precedentes (o "uni") – qualificando-os como a primeira, única e talvez última hiperpotência da história –, a ascensão de outras potências e blocos regionais (o "multi") impedia a caracterização de um sistema puramente unipolar. Nesse arranjo, os EUA seriam o único "polo" verdadeiramente global em termos de poder, mas teriam que lidar com o surgimento de múltiplos "centros de poder" regionais, como a União Europeia, a China, a Rússia, o Japão e a Índia. A capacidade dos EUA de agir unilateralmente seria cada vez mais limitada pela necessidade de coalizões e acordos com esses outros polos.

O conceito de uni-multipolar, popularizado por Samuel Huntington, descreve a complexa estrutura do sistema internacional no período pós-Guerra Fria, especialmente a partir dos anos 1990. Huntington argumentava que, embora os Estados Unidos mantivessem uma posição de destaque sem precedentes – sendo a primeira e talvez única hiperpotência da história em termos de poder global ("uni") –, a ascensão de outras potências e blocos regionais ("multi") impedia a caracterização de um sistema puramente unipolar.

Nesse arranjo, mesmo com a unipolaridade militar americana incontestável, o poder em outras dimensões – econômica, política, tecnológica e cultural – mostrava-se mais difuso e multipolar. Os EUA, como único polo verdadeiramente global, precisavam lidar com o surgimento de múltiplos "centros de poder" regionais, como a União Europeia, o Japão, a China, a Rússia e a Índia. Assim, a capacidade de Washington de agir unilateralmente era cada vez mais limitada pela necessidade de formar coalizões e buscar acordos com esses outros polos emergentes.

Fracassos como a ocupação no Afeganistão, a dificuldade em consolidar a influência no Indo-Pacífico, e a mediação chinesa entre Arábia Saudita e Irã, demonstram essa perda de protagonismo. Paradoxalmente, as sanções dos EUA contra a Rússia e a intensificação da disputa tecnológica com a China podem acelerar a formação de uma ordem multipolar, ao invés de consolidar a unipolaridade americana. A militarização excessiva da política externa dos EUA é apontada como um problema, já que não aborda de forma eficaz desafios não militares como as mudanças climáticas e as pandemias. A diplomacia americana é frequentemente criticada por ser "surda" a vozes alternativas, contribuindo para a percepção de viés e ineficácia das instituições que lidera.

Atores Chave e a Reconfiguração do Poder Global

A transição para a multipolaridade é impulsionada por diversos fatores interconectados, principalmente o declínio da unipolaridade americana e a ascensão de novas potências. A multipolaridade é fundamentalmente moldada pela ascensão econômica e militar de países como a China e a Índia, a revitalização geopolítica da Rússia, e o fortalecimento de blocos regionais como a União Europeia.

A China é amplamente considerada a potência em ascensão que mais contribui para a multipolaridade. Sua ascensão econômica e militar desafia a ordem liberal internacional e propõe alternativas nas dinâmicas de comércio, investimento e influência. A China já superou os EUA em paridade de poder de compra e lidera em publicações acadêmicas e setores estratégicos como inteligência artificial. A China defende a multipolaridade como uma resposta à unipolaridade americana, promovendo uma imagem de igualdade entre as nações, embora críticos vejam isso como um meio para alcançar sua própria posição de liderança global. A Iniciativa do Cinturão e Rota (BRI), lançada em 2013, é o pilar central da estratégia externa chinesa, visando a expansão de mercados, o acesso a recursos, a facilitação do comércio, o desenvolvimento interno e, estrategicamente, o aumento da influência chinesa, a segurança de rotas comerciais e o desafio à ordem global liderada pelo Ocidente. Apesar de

promover o desenvolvimento, a BRI levanta preocupações sobre a sustentabilidade da dívida para alguns países parceiros, a transparência, e é vista por potências ocidentais como uma ferramenta de projeção de poder geopolítico.

A Rússia desempenha um papel central na promoção da multipolaridade, buscando um sistema internacional com múltiplos centros de poder. Moscou critica consistentemente a ordem global dominada pelos EUA, engajando-seativamente em organizações como o BRICS, a Organização de Cooperação de Xangai (OCX) e a União Econômica Eurasiática, vistas como meios de construir uma arquitetura internacional alternativa e enfraquecer a primazia ocidental. A Rússia se vê como uma "potência civilizacional" com uma esfera de influência legítima e defende a soberania nacional e a não interferência nos assuntos internos dos estados. Seu alinhamento estratégico com a China é um pilar importante para a concretização do cenário multipolar. O envolvimento da Rússia com movimentos de contestação é ambíguo: ela é frequentemente acusada de apoiar e amplificar movimentos antiocidentais e de usar táticas de desinformação para minar a influência ocidental e exacerbar divisões. Paradoxalmente, internamente, a Rússia tem um histórico de repressão rigorosa a protestos e oposição.

A Índia emerge como um ator crucial, defendendo um mundo multipolar onde

a influência seja distribuída entre vários centros de poder. Ela adota uma política de autonomia estratégica ou alinhamento múltiplo, mantendo relações independentes e pragmáticas com diversas potências sem se alinhar rigidamente a nenhum bloco. A Índia se projeta como uma voz líder para o Sul Global, advogando por uma ordem internacional mais equitativa e representativa e buscando reformas em instituições globais como o Conselho de Segurança da ONU. Com uma economia em rápido crescimento e localização geoestratégica, a Índia tem um peso crescente nas questões globais. Sua postura em relação aos movimentos de contestação é complexa; embora tenha uma rica história de protestos e desobediência civil, o governo indiano tem sido criticado por uma crescente repressão ao dissenso interno.

A União Europeia (UE) é um bloco regional fortalecido que contribui para o cenário multipolar com sua crescente autonomia. Embora sua influência seja mais frequentemente exercida através de "soft power", a UE se vê como um polo global e defensora de uma ordem internacional baseada em regras. Ela busca fortalecer as instituições globais e a cooperação internacional, e tem debatido a necessidade de maior autonomia estratégica, especialmente em questões de segurança e política externa. A UE exerce influência significativa através de seu poder normativo e regulatório. No entanto, enfrenta o desafio de projetar uma voz unificada e coerente na política externa, dada a diversidade de interesses de

seus estados-membros. Em relação aos movimentos de contestação, a UE apoia a sociedade civil e os direitos de protesto no exterior, mas enfrenta críticas sobre a gestão de protestos internos e combate ativamente a desinformação que busca explorar e amplificar movimentos de contestação.

O Brasil se insere nesse cenário como um ator de relevância crescente no Sul Global. O país enxerga a emergência de uma ordem multipolar como uma oportunidade para reformar estruturas de poder desatualizadas e dar aos países do Sul Global uma voz mais forte. Sob a liderança de Lula, o Brasil tem promovido uma visão de "multipolaridade cooperativa", baseada no direito internacional, direitos humanos universais e rejeição do uso da força, buscando ser uma ponte entre o Norte e o Sul Global e fortalecer a cooperação Sul-Sul. Contudo, o Brasil enfrenta dilemas internos como instabilidade política, polarização ideológica, desafios socioeconômicos, fragilidade institucional e corrupção, que enfraquecem sua legitimidade e capacidade de projeção externa.

O grupo BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), agora expandido para incluir Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Irã e Indonésia (em 2025), é um ator chave na contestação da ordem internacional unipolar e na promoção de uma ordem global mais multipolar e inclusiva. O BRICS já ultrapassou o G7 em participação no PIB global. O grupo busca a reforma das instituições financeiras globais

existentes (FMI, Banco Mundial) e a criação de alternativas, como o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) e o Arranjo Contingente de Reservas (CRA). A promoção do uso de moedas locais em transações comerciais entre membros é também um esforço para reduzir a hegemonia do dólar.

Além disso, grupos como o G4 (Brasil, Japão, Alemanha e Índia), o G20 (Grupo dos Vinte) e o G77 (e China) desempenham papéis distintos na formação da multipolaridade e na interação com os movimentos de contestação. O G4 busca a reforma do Conselho de Segurança da ONU e a obtenção de assentos permanentes, desafiando a estrutura oligárquica do CSNU e promovendo uma multipolaridade mais representativa na segurança global. O G20, composto pelas maiores economias do mundo, consolidou-se como o principal fórum para a cooperação econômica e financeira global, sendo um exemplo claro de multipolaridade econômica ao integrar economias desenvolvidas e emergentes e servir como ponte para o diálogo entre Norte e Sul Global. As reuniões do G20 frequentemente se tornam palco para movimentos de contestação da sociedade civil que buscam pressionar os líderes a abordarem questões de desigualdade e sustentabilidade. O G77 (e China), uma coalizão de países em desenvolvimento nas Nações Unidas, atua como um bloco para articular e promover os interesses coletivos do Sul Global, representando uma contestação à ordem internacional vista como favorável às potências

coloniais e buscando uma distribuição mais justa dos recursos e do poder global. Ao defender uma maior participação e representação dos países em desenvolvimento, o G77 contribui diretamente para a consolidação de uma multipolaridade mais inclusiva.

Dinâmicas dos Movimentos de Contestação

A multipolaridade não apenas reconfigura a distribuição de poder entre os Estados, mas também cria um ambiente fértil para a emergência e o fortalecimento de diversos movimentos de contestação, que, por sua vez, moldam e aceleram a transição do sistema internacional. A correlação entre a multipolaridade e os movimentos de contestação é simbiótica, pois a descentralização do poder abre espaço para novas vozes e demandas, enquanto a contestação, por sua vez, acelera a reconfiguração do cenário global.

Um tipo de contestação é a Contestação de Baixo para Cima, impulsionada por sociedades civis transnacionais. A era digital e a interconectividade global permitiram que movimentos sociais e atores da sociedade civil transnacional ganhassem voz e influência sem precedentes, desafiando as estruturas de poder existentes e as narrativas dominantes. Isso inclui protestos contra a globalização neoliberal, movimentos ambientalistas, defensores dos direitos humanos, grupos feministas, ativistas por justiça social, movimentos de povos

originários e quilombolas, e movimentos pós-coloniais. Exemplos como a luta dos Yanomami no Brasil contra o garimpo ilegal, a Primavera Árabe, os movimentos Occupy e as greves climáticas ilustram sua capacidade de desafiar regimes, pressionar governos e corporações, e questionar narrativas dominantes. A proposta de Vanuatu, Fiji e Samoa para incluir o crime de ecocídio no Estatuto de Roma do TPI é um exemplo de inovação jurídica ambiental, embora sua aprovação seja politicamente improvável devido à resistência de potências. No Direito Internacional dos Direitos Humanos, o caso da Lei Maria da Penha no Brasil exemplifica o "efeito bumerangue", onde redes de ativismo transnacional utilizam instâncias internacionais para pressionar por mudanças legislativas domésticas quando as ligações entre o Estado e os atores domésticos estão "danificadas". A multipolaridade pode, paradoxalmente, tanto facilitar quanto dificultar esses movimentos: a ausência de uma única potência hegemônica pode abrir espaço para apoio em diferentes Estados ou organizações internacionais, mas a rivalidade entre polos de poder pode levar à instrumentalização ou à repressão desses movimentos.

Outra forma é a Contestação de Cima para Baixo, impulsionada por estados insatisfeitos com a ordem internacional ocidentalizada e imposta. Países como China e Rússia são proeminentes nesta categoria, buscando reformar instituições existentes ou criar

estruturas paralelas. Manifesta-se na promoção de narrativas alternativas sobre governança global, na defesa da soberania estatal contra intervenções externas (mesmo sob pretexto de direitos humanos), na busca por arranjos comerciais e financeiros que desafiam o dólar como moeda de reserva global, e na formação de alianças estratégicas para contrabalancear o poder ocidental. As iniciativas do Cinturão e Rota (BRI) e a expansão do BRICS são as iniciativas mais notáveis desta forma de contestação, visando a reforma das instituições financeiras globais existentes e a criação de alternativas. Esses estados questionam a legitimidade e eficácia das instituições internacionais existentes, como a ONU, o FMI e o Banco Mundial, concebidas em um contexto de poder diferente, levando a uma "implosão, fragmentação e decomposição de uma ordem estabelecida".

A Contestação Transnacional é evidenciada pela proliferação de atores não estatais violentos. A ascensão da multipolaridade e as fragilidades em algumas regiões criaram um terreno fértil para a emergência desses atores, que incluem grupos terroristas transnacionais (como Al-Qaeda e ISIS), grupos insurgentes, organizações criminosas transnacionais (como cartéis de drogas e redes de tráfico humano), milícias, senhores da guerra e grupos paramilitares. O declínio da autoridade estatal em certas áreas, a exploração de vácuos de poder e a facilidade de comunicação e

recrutamento global permitiram que esses grupos contestassem a autoridade dos estados, ameaçassem a segurança internacional e gerassem instabilidade. Eles desafiam a ordem westfaliana baseada em estados, a soberania estatal e o monopólio da violência, contribuindo para um cenário global mais fragmentado e imprevisível.

Por fim, os Movimentos e Partidos de Ultradireita/Extrema Direita representam outra forma de contestação. Baseados em narrativas nacionalistas, xenófobas e iliberais, esses movimentos têm ganhado terreno eleitoral e político em diversas partes do globo, questionando os pilares das instituições intergovernamentais liberais democráticas. Buscam deslegitimar organismos multilaterais como a União Europeia e a ONU, defendendo a primazia da soberania nacional. Promovem agendas protecionistas e antiimigração, contribuindo para a fragmentação da cooperação global e dificultando a abordagem de desafios transnacionais como mudanças climáticas e pandemias. Essa postura gera um paradoxo sobre como as democracias podem se defender de forças que buscam subverter seus princípios usando os próprios mecanismos democráticos, e tem reverberado em diversas divisões entre potências ocidentais e instituições.

As análises acima não são exaustivas, mas pretende desenhar um novo contexto de transição de poder nas

mais diversas esferas no sistema internacional do século XXI.

Bases Teóricas para a Análise da Multipolaridade e Contestação

Para analisar a complexidade do sistema internacional contemporâneo, diversas abordagens teóricas das Relações Internacionais são fundamentais, oferecendo lentes cruciais para entender a dinâmica da multipolaridade e dos movimentos de contestação.

O Realismo Clássico (Morgenthau) e o Neorrealismo (Waltz) veem o poder como o fator central em um mundo anárquico, onde os Estados buscam acumular poder para sobreviver e influenciar a ordem global. Para o realismo, a hegemonia dos EUA pós-Guerra Fria era uma ordem unipolar, e a ascensão de novas potências é vista como uma busca por equilíbrio de poder, com a China, por exemplo, buscando aumentar seu poder relativo para garantir sua segurança em um ambiente anárquico.

O Institucionalismo Liberal é a base teórica para o "sistema liberal democrático de organismos internacionais" construído após a Segunda Guerra Mundial. Fundamentado em um "profundo otimismo liberal", postulava a vitória do capitalismo, da democracia liberal e a universalização dos valores ocidentais. Instituições como a ONU, o FMI, o Banco Mundial e a OMC foram criadas para promover a cooperação internacional, a paz e o desenvolvimento econômico. No

entanto, este sistema é descrito como "falido" no século XXI devido à emergência da multipolaridade, à crise da governança global, à proliferação de movimentos de contestação e à perda de legitimidade de normas e valores ocidentais.

O Neomarxismo, abraçando as ideias de Gramsci, oferece uma crítica à ordem internacional, afirmando que suas estruturas e instituições são historicamente moldadas para atender aos interesses das potências dominantes, perpetuando a exploração capitalista. Essa análise ressalta a importância da relação centro-periferia, na qual países desenvolvidos (o centro) controlam poder econômico e político, enquanto nações em desenvolvimento (a periferia) fornecem recursos e mão de obra, consolidando desigualdades intrínsecas ao capitalismo global.

A "ordem baseada em regras", promovida pelo Ocidente, é vista por muitos no Sul Global como uma "ordem ocidental", alinhando-se à ideia gramsciana de hegemonia, onde o consentimento é construído por meio de narrativas e estruturas de poder que favorecem o centro. Assim, a contestação da legitimidade e do viés de instituições internacionais, como o FMI ou o Banco Mundial, pelos países periféricos, representa um esforço para expor e desafiar as dinâmicas de exploração e as desigualdades inerentes ao sistema global.

O Construtivismo Social, com a frase fundamental de Alexander Wendt, "A anarquia é o que os Estados fazem

dela", enfatiza o papel das ideias, normas, identidades e discursos na formação da realidade internacional. Na multipolaridade, o construtivismo ajuda a explicar como as identidades e narrativas dos diferentes polos de poder moldam suas interações e as normas que buscam promover. Os movimentos de contestação, por sua vez, são compreendidos como lutas por significado, pela redefinição de identidades e pela contestação de normas e discursos dominantes.

O Pós-colonialismo dialoga diretamente com a emergência de "novas epistemologias do Sul Global", que desafiam o eurocentrismo e as narrativas ocidentais sobre desenvolvimento, segurança e direitos humanos. A "Epistemologia do Sul Global", conforme Boaventura de Sousa Santos, é uma crítica ao eurocentrismo nas Relações Internacionais, que historicamente marginalizou os saberes de povos "colonizados e subalternizados". Ela busca valorizar esses conhecimentos oprimidos, promovendo uma "justiça cognitiva global" e uma "ecologia de saberes" para superar o "pensamento abissal" que divide o conhecimento válido do inválido.

Nesse contexto, a contribuição do feminismo é inseparável e vital. O feminismo nas Relações Internacionais, especialmente suas vertentes pós-coloniais e intersecionais, expõe como as estruturas de poder globais são construídas não apenas sobre as hierarquias coloniais e de raça, mas

também sobre as hierarquias de gênero. Ele revela como a ordem internacional, suas instituições e a própria conceituação de segurança e desenvolvimento são predominantemente masculinas e ocidentais, marginalizando as experiências e as contribuições das mulheres e de outros gêneros, especialmente as do Sul Global. O feminismo desafia a ideia de que o Estado é o ator primário e neutro, expondo como as políticas internacionais afetam diferenciadamente homens e mulheres, perpetuando violências e desigualdades.

Essa perspectiva é crucial para promover uma diplomacia mais equitativa e inclusiva, dando voz a experiências e conhecimentos historicamente silenciados e construindo uma ordem verdadeiramente mais justa. Movimentos "antineocoloniais" buscam maior autonomia política e fortalecimento das relações Sul-Sul. A contestação da "ordem baseada em regras" como uma "ordem ocidental" por parte de muitos no Sul Global, e as acusações de "duplo padrão" e "hipocrisia" do Ocidente, corroem sua "excepcionalidade moral" e refletem a crítica pós-colonial às estruturas de poder globais. A recusa de muitos países do Sul Global em "escolher um lado" na competição entre potências também ilustra uma postura de "não-alinhamento ativo" que busca desafiar a hegemonia.

Crises e Desafios para a Governança Global na Ordem Multipolar

O cenário multipolar emergente, intensificado pelos movimentos de contestação, é marcado por diversas crises e desafios que expõem as fragilidades da governança global e a insuficiência do sistema neoliberal para lidar com eles. Há um crescente descrédito e perda de relevância das instituições globais estabelecidas no pós-Segunda Guerra Mundial, como a ONU, o FMI e o Banco Mundial, que foram concebidas para um contexto de poder diferente e agora lutam para lidar com desafios transnacionais complexos.

A paralisação do Conselho de Segurança da ONU (CSNU) é um exemplo gritante da disfuncionalidade do sistema internacional. A estrutura do CSNU, com seus cinco membros permanentes (P5) detentores do poder de voto, é vista como anacrônica e ineficaz. Os interesses divergentes dos P5 (especialmente entre os blocos ocidental e oriental) resultam em paralisação e inação diante de crises humanitárias e violações do direito internacional, como exemplificado pelas guerras na Ucrânia e na Palestina. A invasão russa da Ucrânia, uma violação da Carta da ONU, expôs essa paralisação, e a Crise Palestina demonstra a falha crônica da comunidade internacional em encontrar uma solução justa e duradoura, agravada pela parcialidade de potências e a ineficácia das resoluções da ONU. O uso unilateral da força (como a invasão

russa da Ucrânia ou a ocupação do Iraque em 2003) e sanções unilaterais (como as impostas à Rússia ou ao Zimbábue) expõem a fragilidade do sistema e prejudicam o Sul Global, frequentemente não sendo seguidas pela maioria dos países não ocidentais. Há uma percepção de viés e ineficácia, onde as instituições são vistas como enviesadas para os interesses ocidentais, falhando em abordar questões cruciais como a crise climática, a migração e as desigualdades estruturais. Essa "implosão, fragmentação e decomposição de uma ordem estabelecida" reflete a crise de legitimidade.

Desafios transnacionais como crises climáticas, degradação ambiental, fenômenos de migração e refúgio, e pandemias como a da Covid-19 expõem as fragilidades da governança global. A resposta nacionalista e a busca por interesses próprios durante a pandemia exemplificaram a falta de solidariedade global. Além disso, a proliferação de novas guerras e a complexidade de guerras assimétricas (envolvendo atores não estatais violentos) aumentam a instabilidade e a imprevisibilidade do cenário internacional. A multipolaridade pode aumentar o risco de desordem e conflito, bem como dificultar a cooperação efetiva.

O mundo também está experimentando uma crescente polarização ideológica. O liberalismo político e econômico, que moldou o período unipolar pós-Guerra

Fria, é contestado tanto internamente, pelo populismo nacionalista, quanto externamente, pela emergência de múltiplos modelos de ordem que coexistem, competem ou se chocam. Valores e normas antes considerados universais, como a democracia liberal, os direitos humanos e o livre mercado, são cada vez mais questionados e confrontados por modelos alternativos de desenvolvimento e governança. Há acusações de "duplo padrão" e "hipocrisia" por parte do Ocidente, o que corrói sua "excepcionalidade moral". A abordagem dos EUA de dividir o mundo em "democracias versus países autoritários" é considerada improdutiva e um enquadramento de "nova Guerra Fria".

A reemergência da geopolítica e geoconomia é outro desafio proeminente. A competição por recursos, rotas comerciais estratégicas e influência regional ganha nova proeminência. Sanções econômicas, controle de tecnologias críticas e investimentos em infraestrutura tornam-se centrais na política externa. Os movimentos de contestação podem ser instrumentalizados nesses jogos. Nenhuma potência, nem mesmo os EUA, pode mais reivindicar uma hegemonia incontestável em todas as dimensões do poder; o poder se manifesta através da influência normativa, cultural e tecnológica, e a competição se acirra pela moldagem de narrativas e pelo controle de tecnologias emergentes.

Existe uma falta de consenso sobre a forma ou o futuro de uma nova ordem mundial multipolar, nem sobre os caminhos para negociação, resultando em um cenário de mais guerra, militarização e crise social. Muitos países do Sul Global se recusam a "escolher um lado" na competição entre os EUA e potências como a China e a Rússia, buscando uma "nova não-proliferação" ou um "não-alinhamento ativo".

Perspectivas Futuras e Direções

A emergência da multipolaridade e a intensificação dos movimentos de contestação abrem espaço para novas perspectivas teóricas e práticas na busca por uma ordem internacional mais justa e equitativa.

Conforme dito, a emergência da multipolaridade abre espaço para novas epistemologias do Sul Global, que desafiam o eurocentrismo e as narrativas ocidentais sobre desenvolvimento, segurança e direitos humanos. Essas abordagens buscam valorizar os conhecimentos historicamente silenciados e oprimidos, promovendo uma "justiça cognitiva global" e uma "ecologia de saberes" para superar o "pensamento abissal" que divide o conhecimento válido do inválido. Elas são cruciais para promover uma diplomacia mais equitativa e inclusiva, dando voz a experiências e conhecimentos marginalizados.

Considerações preliminares

Em suma, o sistema internacional do século XXI é um palco de tensões e transformações sem precedentes, onde a emergência da multipolaridade e a força dos movimentos de contestação redefinem as dinâmicas globais. A transição de uma ordem unipolar para uma estrutura cada vez mais descentralizada de poder coexiste com o avanço de movimentos de contestação, especialmente da ultradireita, questionando os fundamentos da ordem liberal democrática.

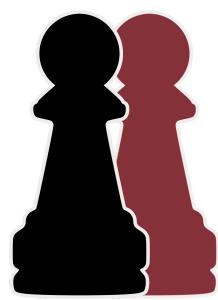
A paralisação de instituições cruciais como o Conselho de Segurança da ONU e a complexidade de crises como as da Ucrânia e da Palestina sublinham a necessidade urgente de uma revisão das abordagens e de um compromisso renovado com a cooperação internacional e o respeito ao direito internacional. A emergência da multipolaridade e a força dos movimentos de contestação exigem uma reavaliação das abordagens teóricas e um compromisso renovado com a cooperação internacional para enfrentar os desafios globais e construir uma ordem mais justa e sustentável. O futuro da ordem internacional dependerá, em grande medida, da capacidade dos atores - estatais e não estatais - de gerenciar essa complexa interação, buscando um sistema mais justo, equitativo e sustentável, que possa efetivamente lidar com os desafios transnacionais e promover a dignidade humana.

universal. A coexistência de múltiplas ordens e a ausência de um consenso claro sobre o "ponto de chegada" da nova ordem mundial tornam o cenário internacional um campo de constante mudança e imprevisibilidade, e a transição para a multipolaridade não será pacífica.

É nesse cenário de profundas transformações e desafios que a discussão acadêmica se torna indispensável. A compreensão das complexas dinâmicas que moldam o sistema internacional contemporâneo exige espaços dedicados ao debate rigoroso e à troca de conhecimentos, capazes de fomentar novas perspectivas e soluções para um mundo em constante reconfiguração.

Rafael Assumpção Rocha

Coordenador da IX SARI



Sumário Executivo

Este livro apresenta os anais da IX Semana Acadêmica de Relações Internacionais da Universidade Federal de Pelotas. A publicação reúne artigos de diversos autores, abordando temas relevantes no cenário das Relações Internacionais contemporâneas.

Os trabalhos apresentados incluem: A publicação aborda uma série de temas contemporâneos e relevantes dentro das Relações Internacionais, refletindo as dinâmicas de poder, a emergência de novos atores e os desafios globais do século XXI. Os artigos presentes no sumário cobrem diversas regiões e questões, desde análises de política externa e integração regional até discussões sobre direitos humanos, meio ambiente e o impacto da era digital.

A seguir, uma síntese dos principais tópicos abordados:

Influência Iraniana no Iraque Pós-Invasão dos EUA (2005-2021): Aramis Dawas analisa a reconstrução política e social do Iraque após 2003, focando na influência do Irã nas eleições parlamentares e na ascensão de partidos xiitas. O estudo observa uma transição de rivalidade regional para cooperação estratégica entre os dois países, embora as eleições de 2021 tenham demonstrado uma possível perda da influência iraniana devido à ascensão do movimento sadrista e insatisfação popular.

Fake News e Relações Internacionais: Eduardo Grecco Corrêa examina o fenômeno das fake news sob as lentes teóricas das Relações Internacionais. O trabalho discute como a mídia atua como ator internacional e como as diferentes abordagens teóricas (realismo, liberalismo, construtivismo, Análise de Política Externa) atribuem relevância diferenciada à mídia e às fake news, especialmente em relação ao comportamento dos Estados.

A Entrada Estratégica do Egito no BRICS: Giancarlo Cristiano de Gouveia explora as motivações e implicações da inclusão do Egito no BRICS. A pesquisa destaca a posição estratégica do Egito na África e no Oriente Médio, seu papel como "ponte diplomática" e sua busca por diversificação de parceiros internacionais e ganhos comerciais, alinhando-se aos objetivos do BRICS para o Sul Global.

Indonésia no BRICS+: Oportunidades e Desafios no Mar do Sul da China:

Glauco Winkel analisa a entrada da Indonésia no BRICS+, sendo o primeiro país do Sudeste Asiático a integrar o grupo. O artigo aborda como essa adesão pode influenciar a estabilidade geopolítica e econômica no Mar do Sul da China, considerando as relações da Indonésia com a China e a ASEAN, e o desafio de conciliar a adesão com sua política de não-alinhamento.

O Ingresso do Irã na OCX e no BRICS e a Crise da Ordem Mundial:

Julia Maria Soares Rudrigues investiga a adesão do Irã à Organização para a Cooperação de Xangai (OCX) e ao BRICS como parte de sua política "Look East" para superar o isolamento internacional imposto pelos Estados Unidos. O trabalho enquadra essa estratégia dentro do contexto da crise da ordem mundial ocidental centrada, utilizando a teoria do equilíbrio de ameaças para interpretar as alianças do Irã com potências como China e Rússia.

Cooperação Bilateral entre Brasil e China na Economia Digital:

Beatriz da Silva Cordeiro analisa a cooperação bilateral entre Brasil e China no setor da economia digital, no âmbito da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação (Cosban). A pesquisa destaca a parceria estratégica de 50 anos entre os países e o interesse do Brasil em expandir sua estrutura econômica e tecnológica, buscando tornar-se co-criador de novas tecnologias.

Movimento de Expansão do BRICS: O Caso Saudita:

João Manoel Vieira de Araújo explora a hesitação da Arábia Saudita em ingressar no BRICS, em contraste com outros países convidados. A análise investiga os fatores econômicos, geopolíticos e estratégicos que influenciam essa indecisão, como sua parceria histórica com os EUA, a busca por diversificação de alianças (Visão 2030) e a rivalidade com o Irã.

Tribunal Penal Internacional e Meio Ambiente: Ecocídio no Estatuto de Roma:

Giulia Viapiana Corrêa analisa a proposta de Vanuatu para a inclusão do crime de ecocídio no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (TPI). O estudo conclui que a aprovação é juridicamente possível, seguindo o rito do Artigo 121 do Estatuto de Roma, mas politicamente improvável, pois a norma de zelo pelo meio ambiente ainda não é amplamente compartilhada ou legitimada entre os Estados, especialmente por potências de grande influência.

A Implementação da Lei Maria da Penha no Brasil: Ana Luísa Guerreiro Lima aborda a implementação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) no Brasil, destacando o papel da rede de ativismo transnacional e o "efeito bumerangue". O trabalho explica como a ação individual de Maria da Penha, com o apoio de ONGs transnacionais e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, gerou pressão externa para que o Estado brasileiro formulasse e implementasse a legislação de combate à violência contra a mulher.

Transição Energética no Governo Lula (2023-2024): Caio Menezes dos Santos explora o discurso e as ações do terceiro governo Lula em relação à transição energética no Brasil. A pesquisa, ancorada na teoria do discurso de Ernesto Laclau, aponta inconsistências entre os pronunciamentos do presidente sobre o compromisso com a economia de baixa emissão de carbono e ações como a adesão à OPEP+ e leilões para exploração de combustíveis fósseis.

Relações Culturais Indo-Brasileiras: Leonardo F. Prates analisa as relações culturais entre Índia e Brasil, desde o Acordo de Cooperação Cultural de 1968, e o papel de institutos culturais como o Instituto Guimarães Rosa (IGR) e o Indian Council for Cultural Relations (ICCR). O estudo sugere que o fomento das relações culturais é crucial para aprofundar as parcerias bilaterais e evitar conflitos, embora a pesquisa tenha identificado uma maior visibilidade e institucionalização do ICCR indiano em comparação com as atividades do IGR no Brasil.

Gênero nos Anais dos Encontros da ABRI (2017-2023): Geovana Vieira de Queiroz e Nataniele Paim Schmutz investigam a presença da temática de gênero nos anais dos Encontros Nacionais da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI). A análise quali-quantitativa revela um aumento significativo na submissão de trabalhos com temática de gênero após a criação da área temática "Feminismos, Gênero e Sexualidade" em 2021, indicando o fortalecimento e a democratização dos debates sobre gênero no campo acadêmico das Relações Internacionais no Brasil.

Em suma, os Anais do IX SARI oferecem uma visão multifacetada e aprofundada dos desafios e transformações que moldam o sistema internacional contemporâneo, com foco nas dinâmicas de poder, na atuação de diferentes atores e na evolução de temas cruciais para as Relações Internacionais.

A riqueza dos debates e a diversidade de perspectivas apresentadas durante a IX SARI culminaram na produção de conhecimento que agora se materializa. Este volume, então, surge como o registro tangível dessa profícua troca acadêmica, consolidando as reflexões e pesquisas que enriqueceram o evento.

A coordenação da IX Semana Acadêmica de Relações Internacionais (SARI) da Universidade Federal de Pelotas representou uma significativa honra e satisfação. Foi um privilégio imenso atuar ao lado da comissão organizadora, composta por dedicados alunos de graduação, que, com seu brilhantismo e empenho, foram os verdadeiros responsáveis por moldar este evento acadêmico e sem fins lucrativos. Eles consolidaram a SARI como um espaço fundamental para o debate e a produção de conhecimento em Relações Internacionais.

Adicionalmente, expresso minha gratidão pelo convite para elaborar o texto de abertura dos anais desta edição da SARI. A oportunidade de introduzir os artigos que compõem esta coletânea, abordando o tema "Multipolaridade e Movimentos de Contestação no Sistema Internacional do Século XXI", foi particularmente gratificante. Os trabalhos aqui reunidos, resultantes do esforço e talento dos discentes, evidenciam a riqueza e a complexidade das dinâmicas globais contemporâneas.

A IX SARI, ao fomentar debates com rigor analítico e científico, buscou aproximar estudantes, pesquisadores e profissionais da área, incentivando a participação multidisciplinar e a troca de experiências. Espera-se que esta publicação constitua uma valiosa ferramenta para aprofundar a compreensão dos desafios e transformações que moldam o sistema internacional do século XXI, e que inspire novas pesquisas e reflexões em prol de uma ordem global mais justa e sustentável.

Rafael Assumpção Rocha
Coordenador da IX SARI

Conteúdos

- Iraque pós Invasão dos Estados Unidos: uma análise da influência do estado iraniano nas eleições iraquianas de 2005 a 2021** *por Aramis Dawas* 25
- Fake News sob as lentes teóricas das Relações Internacionais: a temática como reflexo dos impactos midiáticos na atualidade** *por Eduardo Grecco Corrêa* 29
- Perspectivas sobre a dimensão estratégica da entrada do Egito no BRICS** *por Giancarlo Cristiano de Gouveia* 36
- A Indonésia no BRICS+: oportunidades e desafios para a estabilidade no Mar do Sul da China** *por Glauco Winkel* 40
- O ingresso no Irã na OCX e no BRICS e a crise da ordem mundial** *por Julia Maria Soares Rudrigues* 46
- Cooperação bilateral entre Brasil e China no setor da economia digital** *por Beatriz da Silva Cordeiro* 51
- Movimento de expansão do BRICS: o caso saudita** *por João Manoel Vieira de Araújo* 57

Conteúdos

Tribunal Penal Internacional e Meio Ambiente: uma análise da emenda proposta por Vanuatu para a inclusão do crime de ecocídio no Estatuto de Roma por *Giulia Viapiana Corrêa*

64

A Implementação da Lei Maria da Penha no Brasil por *Ana Luísa Guerreiro Lima*

71

A transição energética na primeira metade do Governo Lula (2023-2024) sob a Teoria do Discurso de Ernesto Laclau por *Caio Menezes dos Santos*

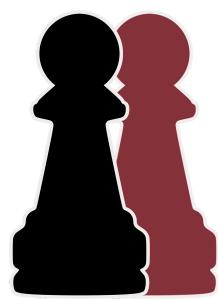
78

As relações culturais Indo-Brasileiras e a atuação dos seus institutos culturais no século XXI por *Leonardo F. Prates*

85

Quem tem voz nas Relações Internacionais? Uma análise de gênero nos Anais dos Encontros da ABRI de 2017 a 2023 por *Geovana Vieira de Queiroz e Nataniele Paim Schmutz*

91



IRAQUE PÓS INVASÃO DOS ESTADOS UNIDOS: UMA ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO ESTADO IRANIANO NAS ELEIÇÕES IRAQUIANAS DE 2005 A 2021

ARAMIS DAWAS¹; EDGAR GARCIA VELOZO²

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – aramisdawasvieira@gmail.com

² University of Kentucky – edgarciavelozo@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Desde 2003 o Iraque se encontra em um processo de reconstrução política e social, tendo como base o projeto de democracia liberal, representado pelo sistema eleitoral. A partir disso, as dinâmicas internas se alteraram, provocando a emergência tanto de atores internos, xiitas e curdos, quanto de externos, EUA, Irã e Turquia. Nesse contexto, o acesso pela primeira vez na história moderna das populações curda e xiita ao poder resultou em transformações, destacando-se, entre elas, a dominância dos partidos xiitas na política interna e a aproximação diplomática com a República Islâmica do Irã. Esta representa um ponto de inflexão na Política Externa iraquiana, transitando de uma rivalidade regional para uma cooperação estratégica. Portanto, este trabalho pretende compreender esse processo de transformação, buscando analisar a influência do Irã na política interna da República do Iraque a partir do resultado das cinco eleições parlamentares que ocorreram no território (2005, 2010, 2014, 2018 e 2021).

2. METODOLOGIA

O trabalho consistiu, inicialmente, em uma revisão bibliográfica, visando identificar os partidos e seus respectivos projetos políticos. Posteriormente, realizou-se a sistematização dos dados da Comissão Eleitoral Iraquiana para analisar o desempenho dos atores internos e, após, comparar os resultados eleitorais de 2005 a 2021. E, por fim, foi feita uma análise qualitativa para compreender o desenvolvimento histórico dessas forças políticas, analisando a distribuição de cadeiras do parlamento por grupos e partidos. Com essa análise, foi possível verificar a variação de influência iraniana no processo legislativo e se essas alterações se traduziram na Política Externa iraquiana.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir do entendimento da estrutura parlamentar iraquiana criada em 2005, baseada em uma divisão etno-sectária (curdos, sunitas e xiitas), e dos projetos políticos dos grupos, tornou-se possível analisar os partidos/blocos ao longo das eleições. Para tal, realizou-se uma classificação dos principais atores de acordo com sua relação com o Estado Iraniano:

Tabela 01 - Desempenho dos partidos iraquianos ao longo das cinco eleições								
2005		2010		2014		2018		2021 (pré renúncia de Sadr)
Aliança iraquiana unida	140	Movimento Nacional iraquiano	91	Coalizão Estado da Lei	92	Aliança para Reforma	54	Movimento sadrista
Aliança do Curdistão	75	Coalizão Estado da Lei	89	Al-Muwatin	29	Aliança Fatah	47	Independentes
Lista iraquiana	40	Iraqi National Alliance	70	Al-Ahrar - bloco sadrista	28	Coalizão Vitória	42	Partido do Progresso
		Aliança Curda	43	Muttahidoon	23	Coalizão Estado da Lei	25	Coalizão Estado da Lei
				Coalizão Nacional	21	KDP	25	KDP
				KDP	19	Coalizão Nacional	21	Coalizão curda
				PUK	19	Movimento de Conhecimento Nacional	19	Aliança Fatah
						PUK	18	Aliança Azem

(Elaboração própria, 2024). Legenda: em amarelo partidos xiitas, em verde Sadr e em vermelho os partidos curdos. Os demais são variados, principalmente sunitas ou não-sectários.

1. *Xiitas islâmicos* (Dawa, Fatah, Estado da Lei, Vitória, bloco sadrista, ISCI...) possuem alto grau de variação de receptividade iraniana, indo desde um apoio declarado até uma visão pragmática, mas com a maioria, por razões históricas e ideológicas, apresentando vínculos próximos. Nesse grupo, entretanto, é importante destacar Muqtada Al-Sadr, figura que busca reformar o sistema iraquiano e que emprega uma forte retórica de se distanciar tanto do Irã quanto dos

EUA.

2. *Partidos curdos* trazem consigo a complexidade própria do Curdistão, região autônoma do norte. Assim, o posicionamento dos principais partidos, com destaque ao PUK e KDP, deve ser analisado de acordo com a conjuntura das relações intra-curdas.

3. *Partidos sunitas e seculares* apresentam, em sua maioria, uma percepção pragmática em relação ao Irã, buscando balancear com a influência americana e do Golfo.

Com essas classificações como lente de análise para os resultados eleitorais, percebe-se que as eleições iraquianas até 2018 foram marcadas pela clara dominância dos partidos xiitas islâmicos, garantindo uma inserção dos interesses iranianos na agenda política iraquiana. Contudo, a rápida ascensão do movimento sadrista, consolidada com a vitória em 2018 e em 2021, e a queda de votos dos principais partidos xiitas, com destaque aos mais alinhados com o Irã (Fatah e Estado da Lei), revelam uma possível perda de influência iraniana no parlamento, assim como uma insatisfação popular.

4. CONCLUSÕES

Portanto, conclui-se que o Irã se transformou em um importante ator nas decisões internas iraquianas desde a queda do regime de Saddam Hussein, com aliados compondo o parlamento de 2005 a 2021 e permitindo, assim, a projeção de seus interesses. Os resultados de 2005 a 2018 evidenciam a inserção iraniana na formação do governo, devido a ampla vitória de candidatos que convergem ideologicamente, principalmente do campo xiita. Contudo, as eleições de 2021 demonstram uma postura mais autônoma e uma perda de espaço dos partidos xiitas tradicionais e das potências externas, prejudicando, dessa forma, a influência iraniana sobre a política iraquiana; Embora a influência política esteja enfrentando um desgaste, ela representa apenas um dos diversos instrumentos que o Estado iraniano possui. Dessa forma, esse trabalho se soma a uma análise mais ampla das relações Iraque-Irã.

Palavras-Chave: Eleições; Iraque; Irã.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HADDAD, Fanar. Sectarian identity and national identity in the Middle East. **Nations and Nationalism**, v. 26, n. 1, p. 123-137, 2020.

TRIPP, Charles. **A history of Iraq**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

CAMBANIS, Thanassis; JIYAD, Sajad. **Shia Power Comes of Age: The Transformation of Islamist Politics in Iraq, 2003-2023**. New York: Century Foundation Press, 2023.

INDEPENDENT HIGH ELECTORAL COMMISSION. **The results of the parliament elections 2021**. 2021.

Tabela completa com os nomes dos partidos e grupos políticos traduzidos e no original em árabe:

2005:	2010:	2014:	2018:	2021(pré renúncia de Sadr):
United Iraqi Alliance (الائتلاف العراقي الموحد) 14 (0)	Iraqi National Movement (الحركة الوطنية) 9 (العراقية) 1	State of Law Coalition (دولة ائتلاف القانون) 92	Aliança para Reforma (تحالف سائرون) 54	movimento sadrista (الكتلة الصدرية) 73
Kurdistan Alliance 75	State of Law Coalition (ائتلاف دولة القانون) 8 (القانون) 9	Al-Muwatin (الموطن) 29	Aliança Fatah (الفتح) 47	Independentes 43
Iraqi List (القائمة) 40 (العراقية)	Iraqi National Alliance (الائتلاف الوطني العراقي) 7 (0)	Al-Ahrar (كتلة الأحرار) - bloco sadrista 28	Victory Coalition (النصر) 42	Progress Party (يحالف تقدم الوطني) 37
	Kurdish Alliance 4 (3)	Muttahidoon (متحدون) 23	State of Law Coalition (ائتلاف دولة القانون) 25	State of Law Coalition (دولة ائتلاف القانون) 33
		Coalizao Nacional (ائتلاف الوطنية) 21	KDP (الحزب الديمقراطي) 25 (الكور دستاني)	KDP (الحزب الديمقراطي الكور دستاني) 31
		KDP (الحزب الديمقراطي) 19 (الكور دستاني)	Coalizao Nacional (ائتلاف الوطنية) 21	Coalizao curda (تحالف كوردستان) 17
		PUK (الاتحاد الوطني) 19 (الكردستاني)	National Wisdom Movement (الحكمة يار) 19 (الوطني)	National Wisdom Movement (الحكمة يار) 19 (الفتح) 17
			PUK (الاتحاد الوطني) 18 (الكردستاني)	Aliança Azem (تحالف عزم العراق) 14

FAKE NEWS SOB AS LENTES TEÓRICAS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: A TEMÁTICA COMO REFLEXO DOS IMPACTOS MIDIÁTICOS NA ATUALIDADE

EDUARDO GRECCO CORRÊA¹; FERNANDA DE MOURA FERNANDES²

¹ Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – eduardo.correa@ufpel.edu.br

² Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – fernandes.fernanda@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

Na realidade internacional moderna, as informações são divulgadas a partir de um fluxo expressivo e instantâneo de notícias sendo compartilhadas a todo momento, em especial decorrente do advento da era digital. Nesse aspecto, Burity (2013) e Castells (2006) evidenciam que essa característica é particular da sociedade de informação no século XXI, a qual é definida, em suas palavras, como:

A Sociedade da Informação é composta por tecnologias de informação e de comunicação que abarcam a aquisição, o armazenamento, o processamento e a distribuição da informação por meios eletrônicos como rádio, televisão, telefone, computadores, entre outros (Burity, 2013, p. 168).

Sob essa perspectiva, a tecnologia digital assume um papel importante na formação da opinião pública e na normalização do alto fluxo de informações (Ruediger, 2017). Consequentemente, evidencia-se que nem todas as informações são verídicas, sendo definidas como *fake news*. Alsina (2009), argumenta que as notícias cujas informações não correspondem com a verdade sempre existiram. No entanto, o seu diferencial é que elas possuem como principal objetivo enganar um público-alvo em específico, de modo a alcançar algum fim. Autores como Wardle e Derakhshan (2017), Alcott e Gentzkow (2017) e Fontes e Santos (2017) discutem o fenômeno das *fake news*.

Steffes e Montaño (2021) argumentam que as *fake news* estão estritamente relacionadas à mídia, na medida em que comportam-se como elementos sintomáticos dela em sua propagação na contemporaneidade. Em razão disso, no campo das Relações Internacionais, a mídia vem sendo estudada como um ator internacional, e as *fake news* como um fenômeno da era digital com influência na política externa dos Estados.

Por conseguinte, este estudo baseia-se no seguinte problema de pesquisa: Como o debate teórico no campo de conhecimento de Relações Internacionais analisa o papel da mídia enquanto um ator internacional, bem como o fenômeno das

fake news no comportamento dos Estados? Parte-se da hipótese de que as principais abordagens teóricas das RI como o realismo, liberalismo, construtivismo, assim como a sub-área de Análise de Política Externa (APE) atribuem relevância diferenciada à mídia e ao fenômeno das fake news, a partir dos seus impactos na compreensão do comportamento dos Estados no sistema internacional.

O objetivo geral da pesquisa é analisar a produção científica acerca do fenômeno da mídia e no debate teórico do campo teórico de Relações Internacionais, estabelecendo similaridades e diferenças.

2. METODOLOGIA

O presente estudo foi desenvolvido por meio do método qualitativo, com finalidade descritiva e exploratória. Para a sua execução, foi utilizada como técnica de pesquisa a revisão bibliográfica de fontes secundárias, em especial de artigos científicos disponíveis em repositórios digitais de produções científicas, como a Scielo, e trabalhos acadêmicos disponíveis em bibliotecas digitais, com o propósito de identificar as principais contribuições científicas acerca do debate teórico em RI.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Destaca-se que os estudos da temática acerca das *fake news* fazem parte de estudos notoriamente recentes nas relações internacionais, e que compõe, como analisado por Mendonça et.al (2023), uma “enxurrada acadêmica”. Esse fator evidencia-se, principalmente pelas obras de Wardle Derakhshan e Alcott e Gentzkow, resultados das intensas modificações na ordem internacional com a saída do Reino Unido da União Europeia e a eleição de Donald Trump no cargo máximo da presidência dos Estados Unidos da América, respectivamente.

Wardle e Derakhshan evidenciam que a *fake news*, comporta-se como um fenômeno da “desordem informacional” onde há uma estrutura complexa em escala global e que retrata diversos agentes nacionais e internacionais sob três tipos de informação: (i) informação falsa (notícias erradas, mas bem intencionadas); (ii) informação maliciosa (notícias verdadeiras, mas mal intencionadas); (iii) e desinformação (notícias erradas e mal intencionadas). A definição varia em seu nível de verificabilidade (verdade ou mentira) e de intencionalidade (com o objetivo, ou não, de causar danos), com as *fake news* comportando-se como “desinformação” e se apoiando na mídia para este fim.

Concomitantemente, Alcott e Gentzkow (2017) em sua pesquisa quantitativa, demonstram que a disseminação dessas informações falaciosas teve um impacto significativo, influenciando a opinião pública e até os resultados das eleições na disputa eleitoral estadunidense entre Donald Trump e Hillary Clinton. Este fator é objeto de estudo na APE, uma vez que destaca o impacto das *fake news* na política externa e configura-se como estratégia de ação na promoção ideológica e política dos próprios líderes ou tomadores de decisão nos diferentes países, assim como urge às nações a (re)pensarem estratégias para contê-las. Gilboa (2001) corrobora ao destacar que uma das funções da mídia é impactar, pela diplomacia pública, nas opiniões públicas e que “incide nos comportamentos sociais, estruturando visões de mundo e gerando percepções de impacto no debate público” (Fontes, Santos, 2017, p. 445).

Por outro lado, no campo das Relações Internacionais, a corrente realista clássica, caracterizada pelo estadocentrismo, é marcada por elementos como o foco no poder e na segurança internacional. Contudo, outros fatores na abordagem teórica eram marginalizados, como pautas sociais, econômicas e culturais, a qual também outros atores sociais ou não-governamentais, como a mídia. O predomínio dessa corrente, defendida por pensadores como Morgenthau (2003), configura na caracterização dessa temática como *low politics*. Entretanto, o neorealismo da obra de Kenneth Waltz (1979) interpreta a mídia como “reflexo da revolução da informação como instrumento para ampliar, manter ou conquistar poder em âmbito internacional” (Burity, 2021). Nesse sentido, as *fake news* podem ser interpretadas por uma lógica estratégica e racional, para convencer um determinado público e preservar a opinião pública dos *policy makers*.

Por conseguinte, o liberalismo em sua vertente da Interdependência Complexa com os expoentes Robert Keohane e Joseph Nye (1977, 1989) evidenciam a mídia como ator no contexto da dinâmica de sensibilidade - reação imediata - e da vulnerabilidade - capacidade de reação - dos eventos internacionais, uma vez que força os Estados a atuarem em determinada crise que possa surgir. Burity (2021) evidencia esse fator como os discursos polêmicos em rede nacional em plataformas como a CNN. Logo, as notícias falsas seriam um dos sintomas dessa característica estudadas por Keohane e Nye sobre a realidade internacional, à medida que os Estados necessitam reagir ou impedir a propagação dessas

informações.

O construtivismo também é uma corrente teórica significativa no campo das RI. Segundo Wendt (1992), a corrente caracteriza o Sistema Internacional como um elemento socialmente construído e, desse modo, atribui alta significância à estrutura e agências (atores) como elementos mutuamente construídos, decorrentes em especial, da linguagem. A obra de Oliveira e Lisboa (2023) debatem as *fake news* como elemento de um arranjo social da política de Jair Bolsonaro, ex-presidente brasileiro, como um co-constituidor dos governos e de suas identidades. No Quadro 1, apresenta-se uma síntese das principais correntes teóricas de RI.

Quadro 1 - Correntes teóricas de RI e o estudo da mídia e das *fake news*

Correntes Teóricas	Obras de referência	Relevância da Mídia	Contribuição para o estudo das <i>Fake News</i>
APE	Alcott e Gentzkow (2017) e Fontes e Santos (2017), Gilboa(2005)	Elemento modelador da opinião e linguagem da sociedade internacional	i) moldador de opinião pública ii) instiga os atores a (re)pensarem estratégias
Realismo	Morgenthau (1972)	<i>low politics</i> , não é um ator relevante	<i>low politics</i> , não é um não é um ator relevante
Neorealismo	Kenneth Waltz (1979)	Instrumento para ampliar, manter ou conquistar poder em âmbito internacional.	Estratégia política para assegurar o poder
Interdependência Complexa	Keohane e Nye (1987).	Causa da vulnerabilidade e sensibilidade das RI.	Sintoma da vulnerabilidade e sensibilidade nas RI
Construtivismo	Wendt (1992)	Meio de expressão da linguagem dos agentes nas RI	Co-constituidor de arranjos sociais dos governos e das lideranças

Fonte: Elaboração própria (2025).

A partir disso, conclui-se que algumas correntes teóricas não possuem trabalhos expressivos que abordam o papel das *fake news* como variável que influencia o comportamento dos Estados. Atribui-se esse fator pelas seguintes razões: i) a temática ser muito recente como fenômeno global e nas Relações

Internacionais; ii) as teorias serem insuficientes para abordar as características deste fenômeno. Além disso, acrescenta-se que as correntes feministas, mesmo sem apresentar obras dedicadas à esta temática, evidenciam o papel das *fake news* como um fator de invisibilização de suas pautas, assim como um elemento que reforça estereótipos (Pieta, 2023). Esses fatores possibilitam a expansão do trabalho abordado com a publicação de obras de referência sobre as demais correntes teóricas.

4. CONCLUSÕES

Diante da análise evidencia-se que as *fake news* representam um fenômeno intrinsecamente ligado à era digital e à sociedade da informação. Sua disseminação acelerada e seu impacto na formação da opinião pública demonstram a relevância do tema para as Relações Internacionais, especialmente no que tange ao papel da mídia enquanto ator global e veículo de influência na política internacional.

Ainda que a presença das *fake news* no debate das Relações Internacionais seja relativamente recente, em comparação aos estudos acerca do papel da mídia, sua importância tem crescido na medida em que sua influência se torna mais evidente nos cenários político, econômico e social. Observou-se que não há consenso nas correntes principais correntes teóricas de RI acerca da relevância da mídia e das *fake news* no comportamento dos Estados.

Dessa forma, este estudo contribui para a compreensão da relação entre mídia, *fake news* e Relações Internacionais, ressaltando que, apesar dos avanços na literatura, ainda há lacunas a serem preenchidas. A ampliação de pesquisas empíricas e teóricas sobre o tema se faz necessária para aprofundar a compreensão dos impactos das *fake news* nas dinâmicas globais, bem como para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de combate à desinformação.

Palavras-Chave: *Fake news*; Relações Internacionais; Notícias falsas; Desinformação.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. Social media and fake news in the 2016 election. **Journal of Economic Perspectives**, 31(2), p. 211–236, 2017.
- ALSINA, M. R. **A construção da notícia**. Petrópolis: Vozes, 2009.
- BURITY, CR.T. A influência da mídia nas relações internacionais: um estudo teórico a partir do conceito de diplomacia midiática. **Contemporânea**, v. 11, n. 1, 2013.
- CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 9. ed. rev. ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2006. 698 p.
- FONTES, P.; SANTOS, A. A diplomacia do twitter no governo Temer – os primeiros apontamentos. **Conjuntura Austral**, v. 8(41), p. 106-121, 2017.
- GILBOA, E. Global Television News and Foreign Policy: Debating the CNN Effect. **International Studies Perspectives**, v. 6, n. 3, p. 325–341, 2005.
- KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. **Power and Interdependence**. Londres: Harper Collins, 1989.
- MENDONÇA, R. F. et al. **Fake News e o Repertório Contemporâneo de Ação Política**. Dados, v. 66, n. 2, p. e20200213. p. 1-33, 2023.
- MORGENTHAU, H.J. **Política entre as nações**. Brasília: UnB, 2003, p. 3-45.
- OLIVEIRA, V.; LISBÔA SILVA, J. P. Fake News Enquanto Instrumento de Política Externa: Uma Perspectiva Construtivista Do Caso Bolsonaro. **Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional**, [S. I.], v. 15, n. 28, 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/view/124278>. Acesso em: 1 fev. 2025.
- PIETA, A. P.. Acesso ao feminismo: para além do que circula na internet. **Revista Estudos Feministas**, v. 31, n. 3, p. e92243, 2023.
- RUEDIGER, Marco Aurelio (coord.) **Robôs, redes sociais e política no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV/DAPP, 2017. Disponível em: <http://dapp.fgv.br/robos-redes-sociais-e-politica-estudoda-fgvdapp-aponta-interferencias-ilegitimas-no-debatepublico-na-web>. Acesso em: 06 de fev. de 2025.
- STEFFENS, H.P.; MONTAÑO, R. A. N. R. **Fake news em mídias sociais: análise e detecção**. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal do Paraná. 2021. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1884/84613>. Acesso em: 06 de fev. de 2025.
- WALTZ, K. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.

WARDLE, C., & DERAKHSHAN, H. (2017). **Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policymaking**. Council of Europe report.

WENDT, A.; ESTRADA, R. D. A Anarquia é o que os Estados fazem dela: a construção social da Política de Poder. **Monções: Revista de Relações Internacionais** da UFGD, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 420-473, 2013.

PERSPECTIVAS SOBRE A DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA ENTRADA DO EGITO NO BRICS

GIANCARLO CRISTIANO DE GOUVEIA¹; CHARLES PEREIRA PENNAFORTE²

¹ Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) – gianc.gouveia@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) – charlespennaforte@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito do Grupo de Pesquisa CNPq Geopolítica e Mercosul (GeoMercosul) e do Laboratório de Geopolítica, Relações Internacionais e Movimentos Antissistêmicos (LabGRIMA). A pesquisa atual visa aprofundar a compreensão sobre as motivações da inclusão da República Árabe do Egito no BRICS, buscando entender, como o país está se alocando dentro do grupo; que postura está sendo tomada e o que se planeja fazer a partir de agora.

O ingresso do país norte-africano no BRICS, acompanhado de outros Estados, marcou uma mudança significativa nas relações internacionais e suscitou questões cruciais sobre o equilíbrio de poder e a cooperação internacional no século XXI. Nesse contexto, vale analisar como Cairo se comporta dentro do grupo internacional.

Em primeira instância, é necessário compreender as razões internas que motivaram o Egito a almejar ser mais um dos países que ocupam um lugar no BRICS. Nisso, pode-se apontar o trabalho de Christian Achainer (2023) em traçar o caminho da política externa egípcia, que ao decorrer de sua história, teve certa fluidez ao determinar seu alinhamento internacional; se aproximando e se afastando das potências ocidentais em determinados momentos.

Contudo, é relevante para a análise que se desenvolve agora apreciar a mais recente postura do país, durante e após os acontecimentos da Primavera Árabe, em se propor como um agente multilateral, firmando laços com China e Rússia. Tendo, ainda, uma bagagem diplomática extremamente interessante em relação aos países africanos e aos Estados do Oriente Médio.

Além disso, é necessário levar em consideração as expectativas dos países que compunham o BRICS, posteriormente a onda de novos membros em 2023, que levaram à escolha do país mediterrâneo para fazer parte do grupo. É notório identificar que, do ponto de vista geográfico, o Egito se encontra em uma posição estratégica no continente africano; com proximidade a países da porção asiática do

Oriente Médio, com acesso ao Mar Mediterrâneo e Vermelho, além de controlar o Canal de Suez.

Dado o exposto, faz-se perceptível que o Egito tem como intenção ter um panorama diversificado de parceiros internacionais — propósito idêntico ao do BRICS. Ambos, visando, dessa forma, uma inserção em diversas instâncias do globo. Sendo assim, a nação árabe deve cumprir com o que é esperado dela pelos outros membros do grupo internacional, não deixando de seguir, também, sua agenda doméstica.

Sob esse prisma, é necessário observar que movimentações geopolíticas, entre os demais membros, Cairo já protagonizou desde o início de sua participação, e que movimentações aparecem no horizonte do país árabe, em campos mais centrais dessa parceria, como o econômico, principalmente, e o político, ou também em outras áreas ainda não exploradas; não obstante, é válido observar também, de que maneira esses passos se dão.

2. METODOLOGIA

A abordagem metodológica utilizada nesta pesquisa é a análise qualitativa. O trabalho foi desenvolvido por meio de análise documental e de revisão bibliográfica, utilizando fontes de caráter secundário em livros, artigos científicos e imprensa em geral, sob uma perspectiva crítica.

Nos esforços de compreensão acerca da função que o Egito promove e visa promover no campo de interesses do BRICS, esta pesquisa utilizou como abordagem teórica a Análise do Sistema Mundo (ASM). Considerando o sistema-mundo como uma unidade básica de análise social e um sistema histórico (Pennaforte, 2023), um olhar sobre a sua evolução nos últimos anos, principalmente após a Primavera Árabe, se tornou fundamental para a construção de uma análise crítica acerca do papel que o Egito ocupa em sua posição atual no sistema internacional e dentro do BRICS.

Conforme Immanuel Wallerstein (2004), a trajetória do sistema-mundo contemporâneo é marcada por um processo palpável de declínio da hegemonia estadunidense, cujos principais motivadores, a partir de uma leitura dialética, residiram nas características de sua própria ascensão. Longe de assumir um tom linear, o movimento de "aterriagem forçada da águia" se tornou notório com uma série de avanços e retardos (Wallerstein, 2004, p. 21).

Nesse panorama, o aprofundamento da perda de legitimidade da liderança estadunidense abriu novas perspectivas no século XXI. Nisso, o reordenamento a partir da emergência de novos atores hegemônicos e pólos regionais reafirmam a importância do surgimento do bloco, como um espaço de interação entre os países selecionados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No atual cenário podemos ver um engajamento forte do país em sua auto-promoção comercial dentro do BRICS, realizando diversas reuniões bilaterais para fortalecer sua imagem, beneficiando o cenário de exportações do país. Além disso, o Egito busca uma atuação firme como uma “ponte diplomática” no Oriente Médio, cumprindo uma função geopolítica esperada por seus parceiros dentro do grupo internacional. O Cairo pretende, assim, aumentar o seu protagonismo internacional por meio do BRICS, como um fórum importante para o chamado Sul Global, com a finalidade de obter ganhos comerciais.

4. CONCLUSÕES

Assim, podemos observar uma harmonia de interesses entre o Egito e o BRICS ao se prezar pelo desenvolvimento de parcerias políticas. A entrada do país no agrupamento reflete essa perspectiva, uma vez que o Egito, perante o cenário atual do conflito na Faixa de Gaza, se posiciona como uma espécie de intermediador, consultando os diversos países do bloco e dialogando com Israel.

Contemplando a ânsia pelo desenvolvimento econômico do país, que tem seu panorama interno marcado como uma economia de contrastes (com alguns índices econômicos positivos, porém com desigualdade social notável), suas ações recentes no bloco, realizando eventos e reuniões bilaterais, proporcionam justamente as parcerias necessárias para concretizar um desenvolvimento econômico substancial.

Palavras-chave: Egito; BRICS; Análise do Sistema Mundo; Geopolítica.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACHRAINER, Christian. **Egyptian Foreign Relations Under al-Sisi: External Alignments Since 2013**. Londres: Routledge, 2023.

AYFERAM, G. **The Nile Dispute: Beyond Water Security**. Carnegie, 2023. Disponível em: <https://carnegieendowment.org/sada/88842>. Acesso em: 16 de setembro de 2023.

ELSHEIKH, Nourhan. **Egypt and BRICS: Priorities for Engagement**. Valdai Club, 2024. Disponível em: <https://valdaiclub.com/a/highlights/egypt-and-brics-priorities-for-engagement/>. Acesso em: 27 de agosto de 2024.

ENGLAND, A. **“Bridges with everyone”: How Saudi Arabia and UAE are positioning themselves for power**. Financial Times, 2023. Disponível em: <https://www.ft.com/content/3889c33d-4830-407c-a3f6-f9e3cfaaa35f>. Acesso em: 12 de setembro de 2023.

GONÇALVES, Luis Eduardo Fonseca de Carvalho. **Egito: revolução e contrarrevolução (2011-2015)**. Brasília: FUNAG, 2017.

GOUVEIA, Giancarlo. **A Dimensão Estratégica Da Entrada Do Egito No Brics**. Pelotas: LabGRIMA/Geomercosul, UFPel, 2023.

KAMER, L. **African Countries with the Highest Gross Domestic Product (GDP) in 2021**. Statista, 2023. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/1120999/gdp-of-african-countries-by-country/>. Acesso em: 12 de setembro de 2023.

PENNAFORTE, Charles. **Análise dos Sistemas-Mundo: uma Introdução ao pensamento de Immanuel Wallerstein**. Pelotas: UFPel, 2ª ed., 2023.

SANTOS, Mateus. **Working Papers: O Egito de Al-sisi nos BRICS? Considerações geopolíticas**. Pelotas: LabGRIMA/Geomercosul, UFPel, 2023.

STATE INFORMATION SERVICE. **IDSC: Expected Economic Gains with Egypt Joining BRICS**. Disponível em: <https://www.sis.gov.eg/Story/191876/IDSC-Expected-Economic-Gains-with-Egypt-Joining-BRICS?lang=en-us>. Acesso em: 27 de agosto de 2024.

STATE INFORMATION SERVICE. **Minister of Planning meets President of the BRICS Bank**. Disponível em: <https://www.sis.gov.eg/Story/194551/Minister-of-Planning-meets-President-of-the-BRICS-Bank?lang=en-us>. Acesso em: 30 de agosto de 2024.

A INDONÉSIA NO BRICS+: OPORTUNIDADES E DESAFIOS PARA A ESTABILIDADE NO MAR DO SUL DA CHINA

GLAUCO WINKEL¹; CHARLES PENNAFORTE².

¹ Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) – glauco.winkel@ufpel.edu.br

² Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) – charles.pennaforte@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

No dia 6 de janeiro de 2025, o Brasil anunciou que a Indonésia foi formalmente incluída no BRICS+ como membro-pleno. A presidência brasileira do grupo destacou que a adesão foi aprovada por consenso entre os países-membros, como parte do processo de expansão iniciado na cúpula de 2023, em Joanesburgo, na África do Sul (Brasil, 2025). Em 2023, a Indonésia já demonstrava interesse em ingressar no grupo de países emergentes. Entretanto, o presidente da época, Joko Widodo (2014-2024), temia que essa decisão pudesse comprometer a política de não-alinhamento adotada pelo país. Por isso, delegou ao seu sucessor, após as eleições de 2024, a responsabilidade pela adesão.

Com sua inclusão no BRICS+ neste ano, a Indonésia se torna o primeiro país do Sudeste Asiático a fazer parte do arranjo, o que pode abrir caminho para a adesão de outras nações da região, como Malásia, Tailândia e Vietnã - todos parceiros do agrupamento de nações. Esse movimento pode ser impulsionado pela liderança regional dos indonésios, reconhecida pelos países vizinhos, em grande parte devido à sua participação histórica na ASEAN. Nesse contexto, surge a questão: qual será a influência da Indonésia no BRICS+ e seus impactos na geopolítica e economia do Mar do Sul da China, considerando suas relações com a China e ASEAN?

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada foi qualitativa, com a principal fonte primária constituída por uma Declaração Oficial à Imprensa emitida pela presidência brasileira do BRICS+. As fontes secundárias incluíram artigos acadêmicos, reportagens de jornais asiáticos, análises de *think tanks* especializados no Sudeste e Leste Asiático. Também foram usados portais virtuais de dados sobre comércio internacional, como a *BPS-Statistics Indonesia* e o *International Trade Center (ITC)*.

A base analítica adotada é a Análise dos Sistemas-Mundo (ASM). Os

conceitos da ASM mais relevantes para o trabalho são a transição hegemônica e os ciclos sistêmicos de acumulação, ambos desenvolvidos por Immanuel Wallerstein e Giovanni Arrighi, respectivamente. A transição hegemônica refere-se à mudança na liderança dominante do sistema econômico global, com a ascensão de um novo poder econômico, político e cultural que substitui o anterior. Paralelamente, os ciclos sistêmicos de acumulação são períodos de maior estabilidade do sistema-mundo, essenciais para entender a organização e reprodução do capitalismo global. Após a Segunda Guerra Mundial, o capitalismo se expandiu sob a hegemonia dos Estados Unidos, mas nas décadas de 1970 e 1980, crises como a do petróleo e a estagnação econômica iniciaram o declínio da hegemonia estadunidense.

Ao integrar-se ao BRICS+, a Indonésia amplia suas chances de consolidar-se como um ator relevante na atual transição hegemônica, representando o Sudeste Asiático — uma região historicamente marcada pela intervenção de potências globais, especialmente no contexto da Guerra do Vietnã, nos anos 1960. Sua adesão ao bloco de países emergentes não apenas reflete o fortalecimento de seu papel econômico e político, como também a insere entre os atores que contribuem para a redefinição da dinâmica geopolítica contemporânea, impulsionando a reconfiguração das relações de poder e do equilíbrio de forças em níveis regional e global. Essa dinâmica ilustra como o declínio da hegemonia estadunidense abre espaço tanto para novas potências globais, como a China, quanto para atores regionais, como a Indonésia, cujo protagonismo dependerá de sua capacidade de articular interesses em distintas escalas geopolíticas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Atualmente, o Mar do Sul da China é uma região marcada por intensas disputas territoriais e pela competição por recursos naturais, o que gera instabilidade geopolítica e econômica regional, com sérias implicações para o comércio internacional. A título de exemplificação, as Ilhas Spratly e Paracel são as áreas mais contestadas, com reivindicações de China, Filipinas, Malásia, Vietnã e outros. Além das questões de soberania, a região é estratégica para a exploração de recursos energéticos: estima-se que existam cerca de 11 bilhões de barris de petróleo e 5 trilhões de metros cúbicos de gás natural inexplorados no local (Council on Foreign Relations, 2023).

Mapa - Tensões geopolíticas no Mar da China Meridional



Fonte: Winkel, 2025.

No mapa acima, observa-se a Linha de Nove Traços reivindicada pela China, que reflete a disputa territorial no Mar do Sul da China com outros países do Sudeste Asiático. Entre os países da região, a Indonésia é um dos que menos possuem reivindicações marítimas contra a China. Sua disputa é pontual, concentrada na região das Ilhas Natunas, devido à sobreposição de zonas econômicas exclusivas. Apesar disso, a Indonésia evita adotar uma postura confrontacional, optando por uma abordagem diplomática que busca preservar, simultaneamente, sua autonomia e a estabilidade regional (Strangio, 2024).

Além disso, a China continua sendo um dos principais parceiros comerciais da Indonésia na região, o que diminui a relevância de interesses reivindicatórios dos indonésios. Paralelamente, a China se esforça para fortalecer seu relacionamento com a Indonésia, considerando o país como uma nação litorânea importante, situada perto de pontos estratégicos de estrangulamento do comércio marítimo, como os Estreitos de Malaca, Sunda e Lombok, além de ser uma líder econômica no Sudeste Asiático.

A entrada da Indonésia no BRICS+ abre portanto a possibilidade de um diálogo mais amplo e multilateral, envolvendo não apenas a China, mas também

outros países do Sudeste Asiático, sobre as disputas geopolíticas no Mar do Sul da China. Adicionalmente, a adesão indonésia pode impulsionar a continuidade das negociações sobre um código de conduta para os mares regionais. O papel de liderança regional da Indonésia fortalece sua capacidade de promover o diálogo entre os países do Sudeste Asiático, como Malásia, Tailândia e Vietnã, estimulando uma discussão conjunta com os chineses sobre os problemas regionais.

Por fim, a participação da Indonésia no grupo de países emergentes fortalece sua posição internacional, oferecendo uma plataforma para o comércio multilateral, o financiamento de infraestrutura e a colaboração tecnológica - elementos essenciais para alcançar a meta de crescimento de 8% do Produto Interno Bruto (PIB) proposta por Subianto (The Strategist, 2025).

Em 2023, os principais destinos das exportações e importações da Indonésia entre os países emergentes foram a China e a Índia, respectivamente. A China representou 25% das exportações e 28% das importações, enquanto a Índia foi responsável por 8% das exportações e 3% das importações. Por outro lado, Brasil, Rússia e África do Sul representaram 2% e 1%, respectivamente, das importações da Indonésia, e não chegaram a 1% das exportações do país (International Trade Center, 2023). Portanto, para os brasileiros, russos e sul-africanos, a entrada da Indonésia no BRICS+ representa um potencial para a expansão do mercado desses países.

Outro dado interessante é que, em 2023, a Indonésia viu suas exportações crescerem 3,5% em relação ao Oriente Médio, sendo os maiores parceiros do país na região os Emirados Árabes Unidos e o Egito, ambos membros plenos do BRICS+. Por fim, com a possível entrada da Malásia, Tailândia e Vietnã na iniciativa multilateral, a Indonésia pode expandir ainda mais seu comércio regional, visto que, em 2023, 20,4% das exportações do país foram destinadas a países membros da ASEAN (BPS-Statistics Indonesia, p. 30-31, 2023).

4. CONCLUSÕES

Dado o exposto, comprehende-se que a entrada da Indonésia no BRICS+ apresenta tanto oportunidades quanto desafios para a estabilidade no Mar do Sul da China. Se, por um lado, amplia o potencial de mediação regional — uma vez que o país, figura proeminente na ASEAN, pode facilitar diálogos multilaterais entre a China e seus vizinhos —, por outro, intensifica a complexidade geopolítica, já que

sua participação no bloco poderá ser interpretada como um alinhamento estratégico com a China, afetando suas relações com outras potências, como os Estados Unidos.

Economicamente, a adesão amplia oportunidades comerciais e de investimento em infraestrutura, fortalecendo a posição da Indonésia como *hub* logístico nos Estreitos de Malaca. Entretanto, poderá exigir também cautela na condução de sua política externa, historicamente orientada pelo Espírito de Bandung, que preconiza o não-alinhamento e a busca por autonomia estratégica.

Em síntese, a Indonésia poderá consolidar-se como um ator de crescente relevância no sistema internacional do século XXI, aprimorando seu papel ao facilitar um diálogo mais estruturado entre a China e os países da ASEAN em meio às tensões regionais. Seu sucesso dependerá da capacidade de converter seu novo status no BRICS+ em influência política prática, atuando como uma ponte entre seus vizinhos, ao mesmo tempo que amplia a cooperação econômica, mitigando disputas no Sudeste Asiático e evitando que a expansão do bloco aprofunde as divisões regionais.

Palavras-Chave: Indonésia; BRICS+; Mar do Sul da China; ASEAN e Comércio Internacional.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BPS-STATISTICS INDONESIA. Indonesia A Foreign Trade Statistics Exports 2023, Book I. Jacarta: **BPS-Statistics Indonesia**, 2023. Disponível em: <https://www.bps.go.id/en/publication/2024/07/05/aacd81374f3ae5d241c14598/indonesiaforeign-trade-statistics-exports-2023--book-i.html>. Acesso em: 21 jan. 2025.

BRASIL. **Indonesia as a new member of BRICS**. Brasília: Gov.BR, 6 jan. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/en/contact-us/press-area/press-releases/indonesia-as-a-new-member-of-brics#:~:text=In%20the%20context%20of%20Brazil's,BRICS%20as%20a%20full%20member>. Acesso em: 14 jan. 2025.

BRASILIANO INTERISK. BRICS+ Policy Brief Report. In: WINKEL, Glauco. **Os Novos Parceiros do Sudeste Asiático no BRICS e Seus Impactos no Mar do Sul da China**. São Paulo: Brasiliano INTERISK, 2025. Disponível em: https://interisk.brasiliano.com.br/download-policy-brief-report-fevereiro-2025-ano-1-numero-1-brasiliano-interisk?utm_campaign=policy_brief_report_da_brasiliano_interisk&utm_medium=email&utm_source=RD+Station. Acesso em: 16 fev. 2025.

COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS (CFR). **Territorial Disputes in the South China Sea.** Nova Iorque: CFR, 29 jul. 2024. Disponível em: <https://www.cfr.org/globalconflict-tracker/conflict/territorial-disputes-south-china-sea>. Acesso em: 16 jan. 2025.

FITRIANI. **Joining BRICS, Indonesia sticks with multi-alignment strategy.** Canberra: The Strategist, 16 jan. 2025. Disponível em: <https://www.aspistrategist.org.au/joining-brics-indonesia-sticks-with-multi-alignment-strategy/>. Acesso em: 18 jan. 2025.

INTERNATIONAL TRADE CENTER (ITC). **Trade Map.** Genebra: ITC, 2023. Disponível em: <https://www.trademap.org/Index.aspx>. Acesso em: 21 jan. 2025.

MAI, Lauren. **The Latest on Southeast Asia: Indonesia joins BRICS.** Washington: CSIS, 16 jan. 2025. Disponível em: <https://www.csis.org/blogs/latest-southeastasia/latest-southeast-asia-indonesia-joins-brics>. Acesso em: 18 jan. 2025.

PENNAFORTE, Charles Pereira. **Análise dos Sistemas-Mundo:** uma introdução ao pensamento de Immanuel Wallerstein. Pelotas: Editora UFPel, 2023. Disponível em: <https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/9196>. Acesso em: 20 jan. 2025.

PITAKDUMRONGKIT, Kaewkamol. **Geoeconomic Crossroads: the Strait of Malacca's Impact on Regional Trade.** The National Bureau of Asian Research, 5 out. 2023.

STRANGIO, Sebastian. **Did Indonesia Just Capitulate to China on the South China Sea?** Washington: The Diplomat, 12 nov. 2024. Disponível em: <https://thediplomat.com/2024/11/did-indonesia-just-capitulate-to-china-on-the-south-china-sea/>. Acesso em: 28 abr. 2025.

O INGRESSO DO IRÃ NA OCX E NO BRICS E A CRISE DA ORDEM MUNDIAL

JULIA MARIA SOARES ANDRADE RUDRIGUES¹; WILLIAM DALDEGAN²

¹ Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – juliarudrigues@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – william.daldegan@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa é investigar a adesão do Irã à Organização para a Cooperação de Xangai (OCX) e ao BRICS como estratégia de reinserção internacional do país e parte de sua política *Look East*, dentro do contexto de crise da ordem mundial ocidental-cêntrica. Para tal, adota-se a concepção de crise da ordem mundial ocidental-cêntrica descrita por Chu e Zheng (2021) e a perspectiva teórica realista estrutural das Relações Internacionais, em especial a teoria do equilíbrio de ameaças de Stephen Walt.

Situado no Golfo Pérsico, o Irã localiza-se estrategicamente entre a Ásia Ocidental, a Ásia Central, e o subcontinente indiano, e é reconhecido internacionalmente por seu histórico de relações conflituosas com os Estados Unidos. Segundo Nabipour (2022), as sanções impostas ao Irã por Estados Unidos e aliados tiveram início após a Revolução Islâmica de 1979 e foram intensificadas durante a crise nuclear na gestão do presidente Mahmoud Ahmadinejad (2005-2013). Conforme Iqbal e Bukhari (2022) as décadas de sanções geraram crises econômicas cíclicas e uma desorganização crônica na sociedade iraniana, levando Teerã a uma natural aproximação com seus vizinhos e, posteriormente, com as potências China e Rússia. De acordo com Nabipour (2022) essa aproximação culminou na política *Look East*, estratégia lançada pela gestão de Ahmadinejad com o intuito de vencer o isolamento e restaurar o *status* e prestígio internacional do país através de alianças políticas com enfoque na balança de poder regional.

A adesão do Irã como membro permanente da OCX foi oficializada durante a Cúpula da organização em Samarkand, em setembro de 2022 (The Shanghai Cooperation Organisation, 2022). No ano seguinte, durante a Cúpula do BRICS em Joanesburgo, o país recebeu um convite formal do BRICS para ingressar no grupo, tendo sua adesão formalizada em primeiro de janeiro de 2024 (BRICS South Africa 2023). De acordo com Wu (2024), a OCX e o BRICS representam para Teerã novas plataformas para retomada de seu prestígio internacional, e sua adesão à ambos foi

resultante da política *Look East* durante a gestão do presidente Ebrahim Raisi (2021-2024). Para Efremenko (2024) a entrada do Irã na OCX e no BRICS marca mais um passo na trajetória de Teerã em busca da superação do isolamento internacional imposto pelos Estados Unidos.

A OCX é uma organização governamental internacional governamental permanente criada em 15 de junho de 2001 que atualmente tem como membros China, Rússia, Cazaquistão, Quirguistão, Tadjiquistão, Uzbequistão, Índia, Paquistão e Irã. Dentre os princípios da Organização está o objetivo de promover uma nova ordem política e econômica internacional democrática, justa e racional (The Shanghai Cooperation Organisation, 2017). O BRICS, por sua vez, é um foro de articulação político-diplomática, de cooperação e concertação dos países do Sul Global formado por Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Irã e Indonésia (Brasil, 2025).

Chu e Zheng (2021) chamam de ordem mundial ocidental-cêntrica o *status-quo* atualmente em vigor e construído ao longo da *Pax Britannica* (1815-1914), período de hegemonia do Império Britânico, e da *Pax Americana* (1945-Atualmente), período de liderança hegemônica dos Estados Unidos. Segundo os autores, essa ordem é marcada pela concentração extrema de poder militar e econômico e pelo controle dos domínios sociais, tais como segurança, produção e comércio, finanças e moeda, energia e ecologia, ideologia e conhecimento por parte do Ocidente. Entretanto, na perspectiva de Chu e Zheng (2021), a Crise de 2008 deu início a uma crise no *status-quo*, e desde então o Ocidente vem perdendo sua notável capacidade de definir a agenda internacional enquanto assiste o progressivo ganho de poder de potências emergentes do Oriente, em especial China, Índia, e Rússia. Esse cenário, para os autores, abre possibilidade para a emergência de um mundo policêntrico, sem a preponderância estadunidense.

A noção de crise na ordem mundial ocidental-cêntrica é defendida também por Acharya (2018) e Stuenkel (2015). Na interpretação de Acharya (2018) a ordem liberal sob a liderança hegemônica estadunidense está implodindo e dará lugar a um "mundo *multiplex*", ou seja um mundo onde a liderança global será compartilhada por mais de um país. Stuenkel (2015) por sua vez, acredita estar em curso uma transição do mundo unipolar atual para um mundo multipolar. Para o autor, a ascensão do BRICS como um grupo composto totalmente de países emergentes

capazes de cooperar entre si, ainda que nenhum de seus membros tenha capacidade de desafiar a liderança hegemônica estadunidense de forma direta, é sintoma disso.

Em um cenário de crise na ordem mundial ocidental-cêntrica liderada pelos Estados Unidos, o ingresso do Irã na OCX, uma organização internacional governamental, pode ser interpretado, através de uma perspectiva realista, como resultado do que Mearsheimer (1994) denomina como cálculos de interesse próprio baseados na distribuição internacional de poder. Mearsheimer (1994, p. 8) define instituições como “um conjunto de regras que estipulam as formas pelas quais os Estados devem cooperar e competir entre si.”¹ De acordo com o autor, em um sistema internacional anárquico onde a cooperação e conflito são funções da balança de poder, os Estados mais poderosos do sistema criam e integram instituições com o intuito de conservar e até mesmo ampliar sua parcela de poder, e alianças são frequentemente formadas tanto em prol de interesses comuns como estratégia para combater adversários em comum.

O BRICS não pode ser considerado uma instituição de acordo com a definição de Mearsheimer (1994), uma vez que o grupo consiste em um foro internacional de natureza informal que funciona sob a ausência de regras (Xiujun, 2020). Não obstante, o ingresso do Irã no BRICS pode ser interpretado, assim como seu ingresso na OCX, pela perspectiva realista estrutural através da teoria do equilíbrio de ameaças estabelecida por Walt (1985). De acordo com Walt (1985), Estados buscam formar alianças quando expostos a ameaças, e tais alianças podem ser de dois tipos: *balancing* e *bandwagoning*. No tipo *bandwagoning*, o Estado que se sente ameaçado opta por fazer aliança com o Estado fonte da ameaça. Já no tipo *balancing*, o Estado, ao se sentir ameaçado, faz alianças com os Estados opositores à fonte de ameaça.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho, de caráter analítico-descritivo, adota a pesquisa exploratória e a revisão bibliográfica como ferramentas metodológicas a fim de investigar, através do aparato teórico-conceitual realista estrutural, e mais

¹ Do original: “*I define institutions as a set of rules that stipulate the ways in which states should cooperate and compete with each other.*”

especificamente da teoria do equilíbrio de ameaças, a adesão do Irã à OCX e ao BRICS dentro do contexto de crise da ordem mundial ocidental-cêntrica.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente pesquisa encontra-se em seus estágios iniciais de desenvolvimento. Desta forma, ainda não foram obtidos resultados. Estabelece-se como hipótese que o ingresso do Irã na OCX e no BRICS é resultado de um cálculo estratégico de Teerã, que ao implementar sua política *Look East*, optou pelo *balancing*, formando alianças com os Estados opositores — em especial China, Rússia e Índia — à fonte de ameaça — os Estados Unidos.

4. CONCLUSÕES

O objetivo desta pesquisa é promover o avanço do campo das Relações Internacionais e da Ciência Política por meio de uma discussão aprofundada e contemporânea acerca da crise na ordem mundial ocidental-cêntrica.

Palavras-Chave: Irã; Organização para a Cooperação de Xangai (OCX); BRICS; Ordem mundial ocidental-cêntrica.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACHARYA, A. **The End of American World Order, 2nd Edition**. Cambridge: Polity, 2018.

BRASIL. Planalto. **Afinal, o que é o BRICS?** Brasília: Planalto, 2025. Disponível em:
<https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/brics/afinal-o-que-e-o-brics>. Acesso em 29 jan. 2024.

BRICS SOUTH AFRICA 2023. **XV BRICS Summit Johannesburg II Declaration**. BRICS South Africa 2023, 2023. Disponível em:
<https://brics2023.gov.za/wp-content/uploads/2023/08/Jhb-II-Declaration-24-August-2023-1.pdf>. Acesso em 27 jan. 2024.

CHU, Y; ZHENG, Y. Introduction to the decline of the Western-centric world and the emerging new global order. In: **The Decline of the Western-Centric World and the Emerging New Global Order**. London: Routledge, p. 1-14, 2021.

EFREMENKO, D. Consolidation of the World Majority: Expansion of the SCO and BRICS, its Significance for the Transformation of International Order and Geopolitics in the Near and Middle East. **Russia and the Moslem World**, n. 1, p. 29-51, 2024.

IQBAL, R. P.; BUKHARI, S. M. Iran as a permanent member of SCO: Scope and challenges. **Journal of Development and Social Sciences**, v. 3, n. 2, p. 773-782, 2022.

MEARSHEIMER, J. The False Promise of International Institutions. **International Security**, v.19, n 3, p. 5-49, 1994.

NABIPOUR, P. Iran's membership in the Shanghai Cooperation Organization (SCO) Economic, Trade and Political Affairs. **National Interest**, v. 2, n. 6, p. 12-27, 2021. Disponível em: <https://sc01.tci-thaijo.org/index.php/NIT/article/view/240166>. Acesso em: 29 jan. 2025.

STUENKEL, O. **The BRICS and Future of Global Order**. Lanham: Lexington Books, 2015.

THE SHANGHAI COOPERATION ORGANISATION. **General Information**. The Shanghai Cooperation Organisation, 2017. Disponível em: <https://eng.sectsco.org/20170109/192193.html>. Acesso em 29 jan. 2024.

THE SHANGHAI COOPERATION ORGANISATION. **The Samarkand Declaration of the Heads of State Council of the Shanghai Cooperation Organisation**. The Shanghai Cooperation Organisation, 2023. Disponível em: <https://eng.sectsco.org/20220916/1626299.html>. Acesso em 27 jan. 2024.

WALT, S. **Alliance Formation and the Balance of World Power**. International Security, v. 9, n. 4, p. 3-43, 1985.

WU, T. An Analysis of the Shanghai Cooperation Organization and Iran's "Look East" Policy. **Scientific Journal Quarterly of Middle East Studies**, v. 31. n. 1, 2024.

XIUJUN, X. Non-neutrality of international regimes and the BRICS cooperation. In: XIUJUN, X. (Ed.). **The BRICS Studies**. London: Routledge, 2020 p. 20-42.

COOPERAÇÃO BILATERAL ENTRE BRASIL E CHINA NO SETOR DA ECONOMIA DIGITAL

BEATRIZ DA SILVA CORDEIRO¹; FERNANDA DE MOURA FERNANDES²

¹ Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) - beatriz.cordeiro.16@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) - fernandes.fernanda@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

O objetivo geral da pesquisa é analisar no âmbito da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação (Cosban) o diálogo e as ações bilaterais na área da economia digital, de 2018 aos dias atuais, a partir do Eixo de Economia, Investimento, Comércio e Cooperação.

Brasil e China vêm construindo uma parceria estratégica há 50 anos. É a partir de 1974 que o Brasil restabelece as relações diplomáticas com a China, partilhando interesses comuns de inserção internacional, mas somente pós-anos 90, com Fernando Henrique Cardoso, 1995, que a parceria é melhor definida no campo da cooperação técnica e científica-tecnológica voltada para o desenvolvimento de satélites (CBERS) (Oliveira, 2004).

Com a ascensão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2003, a região da Ásia-Pacífico, sobretudo a China, torna-se prioridade na política externa brasileira (Oliveira, 2004). Como marco no diálogo bilateral, é estabelecida em 2004 a Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban). Diante disso, apresenta-se como pergunta de pesquisa, como tem se desenvolvido o diálogo e as ações bilaterais, na área de economia digital, a partir da cooperação bilateral entre Brasil e China no âmbito da Cosban, no eixo de Economia, Investimento, Comércio e Cooperação?

A hipótese é a de que o Brasil vem agindo estrategicamente, visando expandir e otimizar sua estrutura econômica e tornar-se co-criador de novas tecnologias. Enxergando uma grande oportunidade na parceria, equilibrando os interesses e contornando possíveis consequências e constrangimentos da política externa chinesa, sobretudo, levando em consideração o projeto *Belt and Road Initiative (BRI)* e seus investimentos e avanços na América do Sul.

A partir da subárea de Análise de Política Externa, utilizam-se as contribuições de Jesus (2014); Hudson (2008); Figueira (2011); Ferreira (2022); e Farias e Ramanzini, (2014) para compreensão da política externa e o papel da

burocracia organizacional na promoção do diálogo bilateral. Para estudar as relações bilaterais entre Brasil e China adotam-se as obras de Becard (2008); e Altemani (2004). E Nye e Keohane (1987), acerca da cooperação internacional e os interesses dos Estados em cooperar.

2. METODOLOGIA

Sob a perspectiva metodológica, a pesquisa será desenvolvida por meio de abordagem qualitativa, com finalidade descritivo-analítica. Para isso, será empregado técnicas de pesquisa documental, para análise das fontes primárias, e revisão bibliográfica de fontes secundárias. As fontes primárias compreendem documentos oficiais da Cosban como atas de reuniões de subcomissões, relatórios de grupos de trabalhos, bem como declarações, memorandos e documentos oficiais, coletados, em sua maioria, no site oficial do Ministério das Relações Exteriores. Já em relação a revisão bibliográfica serão utilizados livros, capítulos de obras e artigos científicos disponíveis em bases de dados como *Scientific Electronic Library Online* (Scielo), bem como dissertações e teses disponíveis na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), entre outros.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A definição de política externa e burocracia organizacional, compreendem o papel das instituições na condução das ações do Estado e suas relações. Assim, considerando que a Cosban, objeto de estudo dessa pesquisa, é um mecanismo institucional de diálogo, mostra-se fundamental tal contextualização e entendimento sobre o adensamento bilateral de cooperação entre Brasil e China ao longo desses anos.

A subárea de Análise de Política Externa surge, dando ênfase nas ações dos indivíduos que exercem impacto na formulação da política externa e na negociação internacional (Jesus, 2014, p. 82). Agora, o indivíduo é considerado, é visto e ocupa um lugar político, capacidade de definir e formular políticas. Isto acaba por incluir, portanto, os formuladores de decisão e o ambiente operacional.

Segundo Figueira (2010), o processo decisório no Brasil está centralizado no Itamaraty, mas vem incluindo abertura de diálogo com a sociedade civil e outros órgãos burocráticos. Farias (2008) aponta que com a redemocratização do país, cada vez mais intensifica-se a busca pela ampliação desse escopo político, no qual

permita equilíbrio nas decisões e ações entre os poderes Executivo e Legislativo. Com este intuito, o MRE busca coordenar atividades com atores e agências do governo federal, uma 'horizontalização da política externa brasileira', como é o caso das Comissões Interministeriais, encarregadas pela administração de uma agenda temática diversa e pela produção de propostas políticas (Farias, 2008).

Portanto, se em 1974, o Brasil restabeleceu as relações com a China, e, nos anos 90 aprofundou a parceria no campo técnico e científico-tecnológico (Oliveira, 2004), no governo de Lula, em 2003, com a região da Ásia-Pacífico prioritária na política externa brasileira (Oliveira, 2004), amplia-se ainda mais a relação, abrindo outras janelas de oportunidades e interesses comuns para serem trabalhados conjuntamente. Como resultado, surge, em 2004, a Cosban. Estabelecida por meio do *Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre o Estabelecimento da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação* foi uma proposta feita pelo lado brasileiro a fim de construir uma importante ferramenta de diálogo para o aproveitamento e desenvolvimento de oportunidades pautadas em interesses específicos compartilhados (Rosito, 2020). Desse modo, é através do Plano Decenal Estratégico 2022-2031 e do Plano Executivo 2022-2026 que ambos os governos definem as áreas prioritárias da cooperação bilateral.

Sua estrutura organizacional é feita da seguinte maneira: co-presidida pelo lado chinês, por um Vice Primeiro Ministro do Conselho de Estado da China e, pelo lado brasileiro, pelo Vice-Presidente da República; possui uma Secretaria Executiva que, dentre suas funções, fomenta projetos e coordena os trabalhos da Comissão, realizados pelos Grupos de Trabalhos de cada um dos Eixos Temáticos (Costa, 2022).

É através do Plano Decenal Estratégico 2022-2031 e do Plano Executivo 2022-2026 que ambos os governos definem as áreas prioritárias da cooperação bilateral. No Plano Executivo, complementar ao Plano Estratégico, que possui três eixos focais: Político; Economia, Investimento, Comércio e Cooperação; e Ciência, Tecnologia e Inovação, estão definidas as áreas prioritárias e de implementação a curto prazo. Para cada um desses eixos existem subcomissões que promoverão a implementação do Plano e que, semestralmente, enviarão relatórios de suas atividades e resultados. Dentre os Eixos de Cooperação previstos na Cosban,

destacam-se o Eixo Economia, Investimento, Comércio e Cooperação, que apresenta no Art.5, dentre as áreas abrangidas, a temática de Investimentos e Infraestrutura, pontuando o interesse de intensificar a cooperação em investimentos em torno da economia digital.

4. CONCLUSÕES

A criação da Cosban, em 2004, é um exemplo de órgão burocrático instrumentalizado como mecanismo institucional de diálogo político diplomático, contribuindo no aprofundamento da cooperação nas relações sino-brasileiras, estruturando e alinhando interesses e objetivos comuns.

Considerando o ambiente doméstico e, portanto, outros atores que influenciam na política internacional, por mais que o MRE ainda seja altamente insulado, as pressões para mudanças institucionais, buscando maior equilíbrio entre o Executivo, concentrado na figura do presidente, e no Legislativo, abrangendo assim, a coordenação de atividades a demais atores do governo federal. A partir disso há um aumento expressivo de Comissões Interministeriais, entretanto, ainda sim, vinculadas ao Itamaraty. Colocando em dúvida a real abertura e autonomia desses atores. Ademais, foi possível observar na Cosban, considerada uma Comissão Interministerial, que a temática de economia digital, dentro do Eixo de Economia, Investimento, Comércio e Cooperação, é uma área nova de cooperação entre os dois países quando comparado aos planos anteriores. Fato que demonstra o olhar brasileiro para o cenário digital e tecnológico, muito importante nos dias de hoje.

Por fim, a pesquisa ainda está em andamento para mapear quais são os interesses particulares dos dois países quanto ao tema da economia digital e como está sendo construído o avanço desse diálogo na Cosban.

Palavras-Chave: Brasil; China; Cosban; Cooperação; Economia Digital. Política Externa.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECARD, Danielly. **O Brasil e a República Popular da China: política externa comparada e relações bilaterais (1974-2004)**. 2008. Disponível em: https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-836-brasil_e_a_republica_popular_da_china_politica_externa_comparada_e_relacoes_bilaterais_1974_2004_o.

COSTA, Lucas Correia. **O papel desempenhado pela Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN) na relação bilateral Brasil-China**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/25785>.

DE JESUS, Diego Santos Vieira; SANTOS, Diego. A essência de uma subárea: os 60 anos da Análise de Política Externa. **Revista de estudos internacionais**, v. 2, n. 1, 2014. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/estudosinternacionais/article/view/6827>.

FARIAS, R.S.; Ramanzini Júnior, H. Análise de Política Externa Brasileira: Questões Conceituais e Metodológicas de um Campo em Afirmiação. In: PASSOS, R. D. F.; VIEIRA, N. R.; SIMONETTI, M. C. L. (org.). **Relações internacionais contemporâneas: novos protagonistas e novas conjunturas**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 229-245. DOI: <https://doi.org/10.36311/2014.978-85-7983-557-5.p229-245>.

FERREIRA, Marcos Alan S.V. **Análise de política externa em perspectiva: atores, instituições e novos temas**. Editora UFPB, 2022. Disponível em: <https://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/book/647>.

FIGUEIRA, Ariane Roder. **Introdução à Análise de Política Externa**. 2011. Disponível em: <https://ainterp.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/05/figueira-introduc3a7c3a3o-a-anc3a1lise-de-polc3adtica-externa.pdf>.

ITAMARATY. **Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre o Estabelecimento da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação**. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=i&url=https%3A%2F%2Faplicacao.itamaraty.gov.br%2FApiConcordia%2FDocumento%2Fdownload%2F3807&psig=AOvVaw2hpk5lza0B2oHbLTaYju0G&ust=1736823457940000&source=images&cd=vfe&opi=89978449&ved=0CAQQn5wMahcKEwjQ0fjy2fGKAxAAAAAHQAAAAAQBA>. Acesso em: 12 de janeiro de 2025.

ITAMARATY. **Plano Estratégico 2022-2031**. Disponível em: <https://aplicacao.itamaraty.gov.br/ApiConcordia/Documento/download/31627#:~:text=Este%20Plano%20foi%20endossado%20pela,todos%20os%20textos%20igualmente%20aut%C3%A3nticos>. Acesso em: 15 de julho de 2024.

ITAMARATY. **Plano Executivo 2026-2031.** Disponível em: <https://aplicacao.itamaraty.gov.br/ApiConcordia/Documento/download/31626>. Acesso em: 15 de julho de 2024.

HUDSON, Valerie M. **The history and evolution of foreign policy analysis.** Foreign policy: Theories, actors, cases, p. 13-34, 2008. Disponível em: <https://www.oxfordpoliticstrove.com/display/10.1093/hepl/9780198708902.001.0001/hepl-9780198708902-chapter-1>.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. Power and interdependence revisited. **International organization**, v. 41, n. 4, p. 725-753, 1987. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/international-organization/article/power-and-interdependence-revisited/F9A484FBBF233AC29FE8BE79D16C382D>.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de. Brasil-China: trinta anos de uma parceria estratégica. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 47, p. 7-30, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/6Lv7CZfX9pcRdrHXffvH93H/>.

ROSITO, Tatiana. **O Plano Decenal Brasil-China 2022-2031:** oportunidade de preparação e realinhamento. Carta Brasil-China do Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC), Edição 25, 2020. Disponível em: <https://www.cebc.org.br/2020/04/28/o-plano-decenal-brasil-china-2022-2031-oportunidade-de-preparacao-e-realinhamento/>. Acesso em: 28 de junho de 2022.

MOVIMENTO DE EXPANSÃO DO BRICS: O CASO SAUDITA

JOÃO MANOEL VIEIRA DE ARAÚJO¹; WILLIAM DALDEGAN²

¹ Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) – jmvaraujo2009@gmail.com – Bolsista PROBIC/FAPERGS

² Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) – william.daldegan@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

Em 2024, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia e Irã ingressaram no BRICS. Estes foram, junto de Argentina e Arábia Saudita, convidados ao final da Reunião de Cúpula do ano anterior, na África do Sul. Contudo, a Argentina recusou o convite em dezembro de 2023 e Arábia Saudita não se manifestou até janeiro de 2025. O trabalho explora a hesitação da Arábia Saudita em ingressar no BRICS, analisando os fatores econômicos, geopolíticos e estratégicos que moldam sua indecisão. Especificamente, compreender os motivos dessa postura, as implicações para a política externa saudita e os reflexos dessa atitude na expansão do grupo.

A ideia de um grupo de países emergentes com potencial econômico para as primeiras décadas do século XXI foi formulada pelo economista-chefe do Banco Goldman Sachs Jim O'Neill em estudo de 2001, onde o acrônimo BRICs foi pela primeira vez utilizado para se referir a Brasil, Rússia, Índia e China. Em 2009, esses países adotaram o acrônimo para nomear a articulação por meio de Cúpulas de Chefes de Estado e Governo e que em 2011, por ocasião de sua III Cúpula, incorporou a África do Sul em seu primeiro movimento de expansão. O ingresso do novo membro se deu por meio do consenso entre os quatro membros fundadores - Brasil, Rússia, Índia e China - sem definição de regras ou procedimentos (Daldegan; Carvalho, 2024). A integração de um país africano reforçou o status do grupo de economias emergentes e heterogêneas (Ribeiro; Moraes, 2015). Para Daldegan e Carvalho (2022), o ingresso de um outro país, com diferenças ainda mais acentuadas, a um arranjo já caracterizado pela heterogeneidade, reflete o seu caráter processual, à medida que se desenvolve por meio de processos específicos, sem qualquer pretensão de institucionalização; e dinâmico, uma vez que parte das percepções dos próprios membros sobre o cenário internacional, de modo a restringir as estratégias e iniciativas individuais.

Um segundo movimento de expansão do BRICS, anunciado na Cúpula de

2023, partiu do convite a seis países – Arábia Saudita, Argentina, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia e Irã. A nova movimentação se tornou tópico amplamente discutido, especialmente considerando que, por meio deste processo de expansão, o Norte da África e o Oriente Médio foram colocados em evidência. Isso reflete uma preocupação do BRICS com a multipolaridade e inclusão ao dialogar com os princípios de fundação do agrupamento (Daldegan; Carvalho, 2022).

O convite à Arábia Saudita, dado a sua relevância geopolítica, pode ser interpretado como estratégico, especialmente a posição de maior exportador mundial de petróleo (ROSSI, 2024). Sua hesitação quanto ao convite incita investigações e reflexões, tornando-se o objeto de pesquisa. Dado o exposto, o trabalho visa, sobretudo, responder: por que a Arábia Saudita hesita em aceitar o convite para ingressar no BRICS ao contrário de outros países convidados em 2023? A investigação se torna pertinente pelas implicações para o sistema multipolar, a relevância econômica e energética do país e as perspectivas de cooperação Sul-Sul.

2. METODOLOGIA

O BRICS, sendo um arranjo informal, não dispõe de tratados constitutivos ou burocracia próprios de instituições e organizações internacionais, o que cria um ambiente no qual os Estados não são constrangidos em suas decisões e ações, mas, ainda sim, gera expectativas nas relações internacionais (Duggan; Azalia, 2020). Desse modo, toma-se como material para análise os documentos oficiais gerados em reuniões do grupo, no ano de 2023 e 2024. Ademais, de cunho analítico- descriptivo, aplicar-se-á também revisão de literatura, fundamental para embasamento da pesquisa. Por fim, será utilizado material de cunho noticioso, vinculado às principais fontes nacionais e estrangeiras.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

I. A Política Externa Saudita e o BRICS: Oportunidades e Desafios

A política externa saudita historicamente se caracteriza por um pragmatismo voltado à preservação de sua soberania, estabilidade interna e influência regional (Gause, 2014; Mason, 2023). Tal análise revela um conjunto de fatores econômicos, geopolíticos e estratégicos que influenciam a tomada de decisão do país. Nesse sentido, a pesquisa aponta que a ascensão saudita no cenário

internacional está fortemente vinculada à sua parceria histórica com os EUA, consolidada pelo Pacto de Quincy (1945), que estabeleceu a relação “petróleo por segurança” (Baharoon, 2024; Hendler; Porta, 2021). No entanto, mudanças recentes, como a Visão 2030 e o distanciamento estadunidense da região, levaram a Arábia Saudita a buscar diversificação em suas alianças internacionais, incluindo um maior envolvimento com China e Rússia - países que mais buscam a expansão do BRICS (Gonçalves, 2023; Mason, 2023).

A inclusão da Arábia Saudita como potencial membro do BRICS trouxe novas dinâmicas para a atuação de política externa do reino. Para exemplificar, o país reconhece que o BRICS pode contribuir para os objetivos da Visão 2030, que busca reduzir sua dependência do petróleo, diversificar sua economia e fortalecer laços comerciais e tecnológicos com potências emergentes (Gonçalves, 2023). Porém, desafios persistem, como a possibilidade de que a adesão comprometa seus laços econômicos e estratégicos com os EUA e outros aliados ocidentais (Hamm, 2023).

II. Reflexos Econômicos, Geopolíticos e Estratégicos da Hesitação Saudita

Em termos econômicos, a Arábia Saudita busca fortalecer sua posição global, como apresentado, por meio da Visão 2030. O BRICS, ao incluir o reino, poderia potencializar essas iniciativas por meio do Novo Banco de Desenvolvimento, que visa financiar projetos sustentáveis em mercados emergentes (Darnal *et al.*, 2023). Além disso, a participação no grupo abriria novos canais comerciais, fortalecendo laços já existentes, como os firmados com a China, maior parceiro comercial saudita (Shahid, 2023; Stuenkel; Treadwell, 2024). Porém, a dependência de investimentos ocidentais, notadamente dos EUA, levanta incertezas sobre o impacto de uma adesão ao BRICS na economia saudita, que ainda se apoia em laços comerciais e tecnológicos com os mercados ocidentais (Hamm, 2023).

Ademais, a questão da desdolarização também se apresenta como um fator crucial. O BRICS tem promovido o uso de moedas locais nas transações comerciais entre seus membros, buscando reduzir a hegemonia do dólar (Singh, 2024). Todavia, a transição para novas moedas exige cautela, pois pode gerar tensões com os EUA, que historicamente garantiram a segurança saudita em troca da exclusividade do petróleo precificado em dólares (Baharoon, 2024).

No âmbito geopolítico e estratégico, a Arábia Saudita tem procurado adotar uma política externa pragmática e flexível, permitindo a formação de alianças diversas e mantendo um equilíbrio entre Ocidente e Oriente (Gause, 2014; Gonçalves, 2023). O BRICS, por ser um agrupamento informal, atrai o reino por possibilitar uma maior autonomia decisória (Castro, 2012; Duggan; Azalia, 2020). Contudo, a presença de potências como China e Rússia, que têm sido percebidas como contrapontos ao Ocidente, pode comprometer a neutralidade saudita e sua histórica parceria com os EUA (Braun, 2024; Curtis, 2024).

Por fim, outro fator relevante é a dinâmica regional. A adesão ao BRICS poderia consolidar a Arábia Saudita como uma liderança influente no Oriente Médio (Pessoa, 2020). No entanto, a histórica rivalidade entre Arábia Saudita e Irã pode criar entraves, visto que os dois países possuem divergências religiosas e políticas profundas e frequentemente se enfrentam indiretamente por meio de *proxy wars* (guerras por procuração) (Mamedov, 2023; Pessoa, 2020). Embora a mediação chinesa tenha promovido uma reaproximação entre ambos, as tensões persistem, especialmente no que diz respeito ao apoio saudita às sanções estadunidenses contra o Irã. (Mamedov, 2023; Stuenkel; Treadwell, 2024).

4. CONCLUSÕES

O presente estudo, realizado no âmbito do grupo de pesquisa Economia, Política e Desenvolvimento Internacional (EPDI), vinculado ao curso de Relações Internacionais e ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), tem financiamento da FAPERGS, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC), edital N°. 02/2024. Nele, como visto, analisa-se a hesitação da Arábia Saudita em aderir ao BRICS sob uma perspectiva multidimensional. Diferentemente de abordagens que tratam a expansão do bloco de forma linear, este trabalho demonstra como a decisão saudita reflete não apenas interesses econômicos, mas também desafios relacionados à sua política externa e ao equilíbrio de poder no Oriente Médio.

Os resultados mostram que a hesitação saudita não é apenas uma questão diplomática, mas reflete um complexo equilíbrio de interesses em vários âmbitos. O BRICS representa oportunidades importantes, como a diversificação econômica e a ampliação da influência regional, mas também desafios consideráveis, como a gestão das relações com os EUA e a rivalidade com o Irã. Assim sendo, a possível

decisão final tomada pelo reino será um reflexo direto de sua estratégia de política externa, que busca conciliar pragmatismo e autonomia.

Palavras-Chave: BRICS; Expansão; Arábia Saudita; Hesitação.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAHAROON, Mohammed Abdul Rahman. **UAE-US Relations: The Road to Quincy II.** 24 set. 2024. Disponível em: <https://www.bhuth.ae/en/publication/uae-us-relations-the-road-to-quincy-ii>. Acesso em: 2 dez. 2024.

BRAUN, Julia. **Como Brics passou a ser visto como ‘bloco antiocidental’ - e qual o impacto para o Brasil - BBC News Brasil.** 22 out. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c5y3y69ddzjo>. Acesso em: 14 jan. 2025.

DALDEGAN, William; CARVALHO, Carlos Eduardo. **Brics as a Dynamic and in Process Phenomenon of Global Planning: An Analysis Based on the 2009-2020 Annual Summit Declarations.** 2022. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/a843/26839a48233bbd6121077f0e27215efcbb05.pdf>. Acesso em: 22 set. 2024.

DALDEGAN, William; CARVALHO, Carlos Eduardo. **BRICS Plus: Perspectivas da Proposta de Expansão.** *Revista Intellector*, v. 21, n. 41, p. 74-85, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.13207584>. Acesso em: 24 set. 2024.

DARNAL, Aude *et al.* **The Future of BRICS: Between Objectives and Challenges** • Stimson Center. 9 nov. 2023. Disponível em: <https://www.stimson.org/2023/the-future-of-brics-between-objectives-and-challenges/>. Acesso em: 4 jan. 2025.

DUGGAN, Niall; AZALIA, Juan Carlos Ladines. **From Yekaterinburg to Brasilia: BRICS and the G20, road to nowhere?** 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/KQZzD6pP8xXzyQfL7HhYzKM/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 22 set. 2024.

GAUSE, F. Gregory III. **The Foreign Policy of Saudi Arabia.** In: HINNEBUSCH, Raymond; EHTESHAMI, Anoushiravan (ed.). **The Foreign Policies of Middle East States.** Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2014. p. 185-206. ISBN 978-1-62637-028-9.

GONÇALVES, Mathilde Silva. **A política externa da Arábia Saudita, 2015-2022: a era do pós-petróleo que tarda em chegar.** *Relações Internacionais*, n. 80, p. 5-18, dez. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.23906/ri2023.80a01>. Acesso em: 9 dez. 2024.

HAMIM, Mohammed Bani. **Saudi Arabia's Accession to BRICS**: Objectives and Challenges | International Institute for Iranian Studies. 27 ago. 2023. Disponível em: <https://rasanah-iiis.org/english/monitoring-and-translation/articles/saudi-arabias-accession-to-brics-objectives-and-challenges/>. Acesso em: 17 set. 2024.

HENDLER, Bruno; PORTA, Felipe. Alterações na Política Externa da Arábia Saudita: uma análise a partir do modelo de Hermann | Changes in Saudi Arabia's Foreign Policy: an analysis under the Hermann's model. **Mural Internacional**, v. 12, p. e59430, 19 out. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rmi.2021.59430>. Acesso em: 2 dez. 2024.

MAMEDOV, Eldar. **Is BRICS big enough for the Saudi-Iran rivalry?** 28 ago. 2023. Disponível em: <https://responsiblestatecraft.org/2023/08/28/can-brics-be-a-new-venue-for-saudi-iran-normalization/>. Acesso em: 17 set. 2024.

MASON, Robert. **Saudi Arabia and the United Arab Emirates**: Foreign Policy and Strategic Alliances in an Uncertain World. [S. l.]: Manchester University Press, 2023. ISBN 9781526148490.

PESSOA, Gonçalo Cândido. **O Conflito Entre Reino da Arábia Saudita e República Islâmica do Irão**. 2020. 116 p. Dissertação de Mestrado — Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11144/4689>. Acesso em: 15 jan. 2025.

RIBEIRO, E. J. J.; MORAES, R. F. de. **De BRIC a BRICS: como a África do Sul ingressou em um Clube de Gigantes**. Contexto Internacional, 37(1), 255–287, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-85292015000100008>. Acesso em: 22 set. 2024.

ROSSI, Emanuele. **Saudi Arabia's Strategic Tightrope**: BRICS for Oil? 11 out. 2024. Disponível em: <https://blogs.timesofisrael.com/saudi-arabias-strategic-tightrope-brics-for-oil/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

SHAHID, Hussain. **BRICS Membership**: A Game-Changer for Saudi Arabia's Economy? 21 maio 2023. Disponível em: <https://moderndiplomacy.eu/2023/05/21/brics-membership-a-game-changer-for-saudi-arabias-economy/>. Acesso em: 17 set. 2024.

SINGH, Bawa. **BRICS' Role In De-Dollarization**: Future Of Emergence Of Financial Multipolarity – Analysis. 30 out. 2024. Disponível em: https://www.eurasiareview.com/30102024-brics-role-in-de-dollarization-future-of-emergence-of-financial-multipolarity-analysis/#google_vignette. Acesso em: 9 dez. 2024.

STUENKEL, Oliver; TREADWELL, Margot. **Why Is Saudi Arabia Hedging Its BRICS Invite?** 21 nov. 2024. Disponível em: <https://carnegieendowment.org/emissary/2024/11/brics-saudi-arabia-hedging-why?lang=en>. Acesso em: 7 jan. 2025.

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL E MEIO AMBIENTE: UMA ANÁLISE DA EMENDA PROPOSTA POR VANUATU PARA A INCLUSÃO DO CRIME DE ECOCÍDIO NO ESTATUTO DE ROMA

GIULIA VIAPIANA CORRÊA¹

¹ Mestranda na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - giulia.viapiana@posgrad.ufsc.br

1. INTRODUÇÃO

O surgimento da pauta ambiental nos debates internacionais remonta ao início do século XX, com a emergência do Movimento Ecológico e de iniciativas sociais e científicas como a Carta de Atenas, de 1933 (Camargo, 2002). Na mesma época ocorreram também os primeiros litígios ambientais, como o *Trail Smelter Case* em 1938, o Caso do Canal de Corfu em 1949 e o Caso do Lago Lanoux, em 1957.

Ainda que o período pós-guerras tenha representado o momento de internacionalização dos Direitos Humanos pela criação da ONU, por meio da Carta de São Francisco de 1945, e da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, estes documentos não fazem sequer menção ao meio ambiente.

Na década de 1960 e 1970 surgiram estudos embrionários sobre a questão ambiental, mas vinculados ao estudo do modelo mundial de produção, como é o caso do Clube de Roma. Concomitantemente, surgiram Organizações Não Governamentais (ONGs) relacionadas à temática ambiental, como a WWF em 1961 e o Greenpeace em 1971, bem como ocorreram alguns eventos pontuais sobre a proteção do meio ambiente, a exemplo da Conferência Intergovernamental para o Uso Racional e Conservação da Biosfera, realizada em 1968 pela UNESCO.

O evento que consagrou a definitiva inserção da pauta ambiental no cenário internacional foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, ocorrida em Estocolmo, na Suécia, em 1972. O encontro é considerado o marco inaugural da diplomacia ambiental (Accioly *et al.*, 2021).

O termo “Ecocídio” foi cunhado no mesmo contexto histórico e os registros de sua primeira utilização datam de 1970, durante a Conferência sobre Guerra e Responsabilidade Nacional, em Washington. A expressão foi utilizada por Arthur Galston, biólogo estadunidense que estudou os efeitos desfolhantes de substâncias químicas e desenvolveu o Agente Laranja, composto químico utilizado pelos EUA na Guerra do Vietnã, em uma reivindicação do pesquisador para que fosse formulado

um tratado internacional para banir o ecocídio (Stop Ecocide Foundation, 2021a). Além de Galston, na Conferência de Estocolmo de 1972, o primeiro-ministro sueco, Olof Palme, utilizou-se do termo para referir-se também à Guerra do Vietnã como palco do crime de Ecocídio (Gauger *et al.*, 2013).

Desde então, a pauta ambiental tem permeado cada vez mais as discussões internacionais, principalmente em razão da intensificação das mudanças climáticas e do aumento da temperatura global. Frisa-se que os relatórios do IPCC advertem, desde a década de 1980, sobre os perigos decorrentes da mudança do clima e, em um documento de 2019, o Painel alerta para a elevação do nível do mar e o risco que isto representa principalmente para os países insulares (IPCC, 2019).

Já no ano de 2017, foi criada a *Stop Ecocide Foundation* (SEI), pela jurista Polly Higgins e por Jojo Mehta, no intuito de ampliar a discussão global e dar visibilidade e força política para a necessidade da tipificação do crime de Ecocídio. A organização, por meio de colaboração com diplomatas, políticos, advogados e outros atores internacionais, lidera o movimento para tornar o Ecocídio um crime internacional. No ano de 2021, a SEI organizou o Painel de Especialistas Independentes para a Definição Legal do Ecocídio, que definiu o tipo penal como “os atos ilegais ou arbitrários, cometidos com consciência de que há uma probabilidade substancial de danos graves e generalizados ou de longo prazo ao meio ambiente, causados por estes atos” (Stop Ecocide International, 2021b), para que o conceito pudesse servir de base jurídica para uma emenda ao Estatuto de Roma.

No âmbito do Tribunal Penal Internacional, a demanda para a inclusão do crime de Ecocídio no Estatuto de Roma foi inicialmente veiculada na 18ª Reunião da Assembleia dos Estados-Parte do TPI, em 2019, por Vanuatu (TPI, 2019a) e pelas Maldivas (TPI, 2019b). Já na reunião subsequente, em 2020, a Bélgica requereu a análise da viabilidade da inclusão do referido crime no Estatuto de Roma (TPI, 2020).

Recentemente, percebe-se uma tendência crescente de criminalização do Ecocídio no âmbito doméstico dos países, que iniciou-se em 1990, no Vietnã, e hoje é um tipo penal em 15 países em diversos continentes e uma “infração qualificada” no Parlamento Europeu, além de contar com diversas propostas de legislação tramitando em países como o Brasil e a Itália (Ecocide Law, 2024).

Entretanto, foi apenas em setembro de 2024, na 23ª Reunião da Assembleia dos Estados-Parte do TPI, que o estado insular de Vanuatu, em conjunto com Fiji e Samoa (TPI, 2024a), que também são arquipélagos, apresentou a proposta de emenda ao Estatuto de Roma para a criminalização do Ecocídio (TPI, 2024b).

Assim, sob a perspectiva construtivista, busca-se compreender a proposta de emenda a partir de dois aspectos: o jurídico, fundamentado no próprio Estatuto de Roma, e o viés da política internacional, observado a partir da dinâmica da norma, entendendo suas origens, bem como seus mecanismos e condições de influência no cenário mundial, com base na obra de Finnemore e Sikkink (1998).

Assim, em uma análise jurídico-política, a pesquisa busca responder a pergunta: é possível a inclusão do crime de Ecocídio na competência do Tribunal Penal Internacional com base na emenda ao Estatuto de Roma apresentada por Vanuatu?

2. METODOLOGIA

O método dedutivo é utilizado no presente estudo, o qual “parte de argumentos gerais para argumentos particulares” (Mezzaroba e Monteiro, 2009). Parte-se da premissa de que a emenda proposta pelo estado de Vanuatu, mesmo que relevante, ainda não é dotada da legitimação e da institucionalização necessárias no sistema internacional (SI) para que seja incorporada ao Estatuto de Roma.

Além disso, é utilizado o método histórico auxiliar, que coloca “os objetos de pesquisa sob sua perspectiva histórica” (Mezzaroba e Monteiro, 2009), no intuito de compreender os momentos e contextos históricos que influenciaram na internacionalização do direito ao meio ambiente equilibrado, no surgimento do conceito de Ecocídio e da apresentação da emenda ao Estatuto de Roma.

Para isso, é utilizada a pesquisa qualitativa, com a análise de documentos e revisão bibliográfica.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa dividem-se em dois aspectos de análise, uma apreciação jurídica que suscita um debate político sobre as normas internacionais.

No âmbito jurídico, conclui-se que é possível a aprovação da emenda e a tipificação do Ecocídio na jurisdição do Tribunal Penal Internacional. A proposta é

juridicamente adequada e, até o presente momento, segue o rito previsto pelo artigo 121 do Estatuto de Roma. O referido dispositivo legal determina que, decorridos sete anos da entrada em vigor do tratado em questão, qualquer Estado Parte pode propor alterações ao documento, devendo enviar o texto da emenda ao Secretário-Geral da ONU que, por sua vez, deve comunicar aos demais Estados Parte.

Posteriormente, com o intervalo de pelo menos três meses a contar da notificação, a Assembleia dos Estados Parte decide se deve examinar a proposta, que pode ser tratada já nesta ocasião ou em uma Conferência de Revisão. A aprovação da emenda, caso não seja possível o consenso, exige a maioria de dois terços dos Estados Parte, que devem depositar os instrumentos de ratificação ou aceitação junto ao Secretário Geral da ONU.

A alteração entra em vigor um ano depois de $\frac{2}{3}$ dos países haverem depositado o referido instrumento. Contudo, a emenda vigora apenas para os Estados que aceitarem a alteração, pois o Estatuto de Roma determina que o TPI não exerce sua competência relativa a um crime abrangido pela alteração quando este tiver sido cometido por nacionais de um Estado Parte que não aceitou a mudança.

Já na dimensão política, ainda que possível, conclui-se que não é provável a aprovação desta emenda. Isto ocorre porque entende-se que a proposta não passou por todas as fases de uma norma internacional (Finnemore e Sikkink, 1998).

Dentre os motivos, sob a perspectiva construtivista, aponta-se o fato de que a necessidade de tipificar o Ecocídio, que expressa uma norma de zelo pelo meio ambiente saudável no cenário internacional, ainda não é uma ideia de comportamento adequado amplamente compartilhada entre os Estados, tampouco possui a legitimação e a institucionalização necessárias para sua aprovação junto ao TPI. As normas ambientais, por mais que sejam cada vez mais relevantes internacionalmente, ainda não possuem a força necessária para competir com as percepções e interesses dominantes e compartilhados no sistema internacional, de modo que se tornam alvos de contestação e ainda enfrentam grande resistência.

Tal circunstância consubstancia-se no fato de que, para as autoras, muitas das normas internacionais seguem um processo de dois níveis, no qual os tabuleiros de normas domésticas e internacionais se conectam, de modo que uma

norma internacional surge, na maioria das vezes, como uma norma doméstica. Apesar de o número crescer constantemente, ainda são pouquíssimos os países no sistema internacional que tipificam o Ecocídio em seus ordenamentos jurídicos pátrios. Finnemore e Sikkink (1998) sugerem que o “ponto de inflexão” da norma “raramente ocorre antes de que um terço do total de Estados do sistema adote a norma”.

Para Finnemore e Sikkink (1998), também é relevante quais Estados adotam a norma, variando entre mais ou menos “crítico”. Diante disso, é preciso ressaltar que países com maior influência no sistema internacional, como China, Rússia e Estados Unidos, não são signatários do Estatuto de Roma e sequer participam de discussões como esta, dificultando a socialização da norma no sistema internacional e o endosso para redefinir o comportamento adequado para os Estados.

Por outro lado, é preciso evidenciar que a proposta ainda não possui a robustez necessária no que diz respeito aos empreendedores normativos e às plataformas organizacionais (Finnemore e Sikkink, 1998). Destaca-se que Vanuatu é um país pequeno e jovem, com cerca de 292 mil habitantes e 12 mil km², que conquistou sua independência em 1980, não figurando como uma potência internacional de alto poder normativo. Por mais que existam plataformas organizacionais relacionadas com a causa, como a SEI, a questão ainda não é amplamente compartilhada no SI.

4. CONCLUSÕES

Ante o exposto, conclui-se que a inclusão do Ecocídio no Estatuto de Roma para que seja julgado pelo Tribunal Penal Internacional é juridicamente possível a partir da emenda apresentada por Vanuatu. Todavia, ainda verifica-se no presente momento a existência de um custo político alto e, de certo modo, intransponível.

As pautas ambientais continuam sendo motivo de dissenso não somente entre Estados, mas entre os mais diversos atores internacionais, como organizações, empresas e ONGs. A percepção acerca da importância de tipificar o Ecocídio ainda não é suficientemente compartilhada entre os países do sistema internacional, tampouco entre os Estados Parte do TPI, a ponto de sugerir a necessidade ou a urgência de alterar o tratado para a inclusão de um crime contra a natureza.

Entretanto, apesar de a pesquisa apontar para um possível insucesso do

empreendimento normativo, visto que este não atingiu o “ponto de inflexão” da norma de acordo com os estudos de Finnemore e Sikkink (1998), a urgência das questões ambientais, intensificada pelas mudanças climáticas, demonstra ser um evento histórico em curso e que se agrava diariamente e, por isso, pode fomentar a busca por novas ideias e normas. Nesse aspecto, a emenda em comento pode afigurar-se como a inovação necessária para o avanço da pauta ambiental no cenário internacional, a fim de reafirmar o compromisso dos países com o meio ambiente e promover a universalização do comportamento de preservar a natureza, que será tido, a partir de então, como o padrão adequado até sua total internalização.

Palavras-Chave: Ecocídio; Estatuto de Roma; Meio Ambiente; Tribunal Penal Internacional; Teoria Construtivista.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACCIOLY, H.; CASELLA, P. B.; SILVA, G. E. do N. e. **Manual de direito internacional público.** 25^a ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2021.
- CAMARGO, A. L. de B.. **As dimensões e os desafios do desenvolvimento sustentável.** 2002. Dissertação (mestrado) - PPGEUFSC. 2002. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/82981>.
- ECOCIDE LAW. **Existing and Proposed Ecocide Laws.** 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/82981>. Acesso em: 21 jan. 2025.
- GAUGER, A. et al. **Ecocide is the missing 5th crime against Peace.** 2013. Disponível em: <https://sas-space.sas.ac.uk/4830/>. Acesso em: 18 jan. 2025.
- IPCC. **Special Report on the Ocean and Cryosphere in a Changing Climate.** 2019. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/srocc/>. Acesso em: 21 jan. 2025.
- MEZAROBA, O.; MONTEIRO, C. S.. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito.** 5 ed. São Paulo: Saraiva. 2009.
- SIKKINK, K., FINNEMORE, M., MACEDO, G., & PRETURLAN, R. **Dinâmicas de Norma Internacional e mudança política.** 2015. Monções: Revista De Relações Internacionais Da UFGD, v. 3, n. 6, 335–393. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/moncoes/article/view/3967>. Acesso em: 21 jan. 2025.

STOP ECOCIDE FOUNDATION. **Ecocide Law History.** 2024. Disponível em: <https://ecocidelaw.com/history/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

STOP ECOCIDE INTERNATIONAL. **Painel de Especialistas Independentes para a Definição Legal do Ecocídio.** 2021. Disponível em: <https://www.stopecocide.earth/legal-definition>. Acesso em: 15 jan. 2025.

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL. **Government of the Republic of Vanuatu, Statement by Mr. H. E. John H. Licht, Ambassador of the Republic of Vanuatu to the European Union.** 2019a. Haia, Países Baixos. Disponível em: https://asp.icc-cpi.int/iccdocs/asp_docs/ASP18/GD.VAN.2.12.pdf. Acesso em: 18 jan. 2025.

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL. **Intervention enregistrée de Mme la Vice-Première Ministre et Ministre des affaires étrangères Sophie Wilmès.** 2020. Haia, Países Baixos. Disponível em: https://asp.icc-cpi.int/iccdocs/asp_docs/ASP18/GD.VAN.2.12.pdf. Acesso em: 18 jan. 2025.

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL. **Report of the Working Group on Amendments.** 2024b. Haia, Países Baixos. Disponível em: https://asp.icc-cpi.int/sites/default/files/asp_docs/ICC-ASP-23-26-ENG.pdf. Acesso em: 18 jan. 2025.

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL. **Vanuatu's Statement delivered by Hon. Ralph Regenvanu, Special Envoy on Climate Change and Environment.** 2024a. Haia, Países Baixos. Disponível em: https://asp.icc-cpi.int/sites/default/files/asp_docs/ICC-ASP-23-26-ENG.pdf. Acesso em: 18 jan. 2025.

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL. **Written Statement of the Republic of Maldives by Mr. Ahmed Saleem, Member of Parliament Chair, Standing Committee on Climate Change and Environment.** 2019b. Haia, Países Baixos. Disponível em: https://asp.icc-cpi.int/sites/asp/files/asp_docs/ASP18/GD.MDV.3.12.pdf. Acesso em: 18 jan. 2025.

A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA NO BRASIL

ANA LUÍSA GUERREIRO LIMA¹; LEONARDO AGRELLO MADRUGA²

¹ Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) – analuisaguerreirolima@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) – leonardo.madruga@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é um resumo dos resultados parciais obtidos pela autora em sua pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso, o qual intitula-se “Efeito bumerangue no caso da Lei Maria da Penha: o papel das redes de ativismo transnacional para a implementação legislativa no Brasil”.

Para introduzir o tema, a Lei brasileira nº 11.340, de 2006, ficou conhecida como Lei Maria da Penha em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, a qual abriu o caminho para a implementação legislativa de “mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher” (Brasil, 2006). Porém, entende-se que seu estabelecimento nacional ocorreu a partir da recorrência a mecanismos externos e com o apoio internacional de um conjunto de atores, os quais, como será analisado no trabalho, compuseram a “rede de ativismo transnacional” (Keck, Sikkink, 1999) que participou no processo. No presente caso, esta rede é representada por: Maria da Penha, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e organizações não-governamentais transnacionais.

Maria da Penha, após ser vítima de violência doméstica por anos, abriu o primeiro processo na década de 1980 e, quando este não avançou juridicamente, decidiu recorrer à ajuda no âmbito internacional (Penha, 1994). Neste contexto, em 2001, Maria da Penha, com apoio do Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), levou o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) (Vincentim, 2010).

Com o intuito de alcançar uma solução no âmbito legal nacional, essa rede utilizou do artifício do “efeito bumerangue” (Keck, Sikkink, 1998; Doria, 2020; Torelly, 2016), em que se recorre à instância internacional a fim de resolver uma problemática interna de um Estado. Para entender como tais redes de ativismo transnacional conseguem recorrer à ajuda de organismos jurídicos internacionais e influenciar a legislação brasileira, o objeto de estudo deste artigo é a utilização do

efeito bumerangue pela rede aqui representada por Maria da Penha, a CIDH da OEA e as ONGs transnacionais CLADEM e CEJIL. Assim, a pergunta-problema que este artigo busca responder é: Como se deu a implementação legislativa de combate à violência contra a mulher no Brasil?

A hipótese é de que a implementação da lei nº 11.340/2006 só foi possível devido ao papel da rede de ativismo transnacional no caso. Isto é, a ação individual movida por Maria da Penha contra o Brasil no Sistema Interamericano de Direitos Humanos da OEA ganhou força após obter o apoio das ONGs transnacionais CEJIL e CLADEM, pois além de advogarem e utilizarem de sua força ativista e representativa, atuaram como intermediadoras neste triângulo de diálogo e negociações entre as partes envolvidas. O efeito bumerangue implicado por essa triangulação impactou na criação da Lei Maria da Penha.

O objetivo geral do artigo desenvolvido para o Trabalho de Conclusão de Curso é compreender como os atores da rede de ativismo transnacional, por meio do artifício do efeito bumerangue, impeliram a criação da lei 11.340/2006 em território brasileiro.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a pesquisa foi de caráter exploratório e comprehensivo e a abordagem do artigo é qualitativa, tendo em vista que o objetivo é analisar o uso do efeito bumerangue pela rede de ativismo transnacional no caso da Maria da Penha. Portanto, a base teórica reside nos conceitos de “rede de ativismo transnacional” (Keck & Sikkink, 1999) e de “efeito bumerangue” (Keck & Sikkink, 1998; Torelly, 2016; Doria, 2020) de duas áreas de estudo importantes das Relações Internacionais: o Direito Internacional e a Ciência Política.

Além disso, a metodologia fundamenta-se na revisão e análise documental, de instrumentos de Direito Internacional e nacional, tais como: a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994) e a própria Lei Maria da Penha (2006).

3. RESULTADOS PARCIAIS E DISCUSSÃO

Conforme mencionado anteriormente, este trabalho visa apresentar os resultados obtidos pela autora através de sua pesquisa, até o momento, para o

Trabalho de Conclusão de Curso. Por isso, são apresentados resultados parciais.

Primeiramente, é necessário ressaltar que, antes da Lei Maria da Penha, não era comum a existência de medidas legislativas que protegessem as mulheres de violência doméstica em âmbito nacional, não apenas no Brasil. Por isso, este caso é vital para os direitos de proteção das mulheres no âmbito internacional.

Então, decorrente do apelo à instância internacional a fim de resolver esta problemática, a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), promulgada em 7 de agosto de 2006, se baseou nos termos de dois instrumentos de Direito Internacional que atendem à problemática: a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994).

A primeira convenção citada estabelece que as constituições nacionais devem adotar medidas para assegurar a eliminação da discriminação contra as mulheres (Organização das Nações Unidas, 1979). Já a segunda dita os direitos das mulheres - cujo foco são a integridade moral e física, bem como à proteção as suas vidas - e os deveres do Estado perante os atos de violência contra a mulher - condenar tais formas de violência e adotar políticas públicas para prevenir, punir e erradicá-las (Brasil, 1996).

A partir do não cumprimento prático destas convenções ratificadas pelo Brasil, a atuação das redes de ativismo transnacional intervém. Este termo é definido por Keck e Sikkink (1999, p. 89) como “atores relevantes que trabalham internacionalmente em uma questão e que estão unidos por valores compartilhados, um discurso comum e trocas densas de informações e serviços.” Logo, esta rede é composta por indivíduos, organizações internacionais, organizações não-governamentais e movimentos sociais que visam proteger os direitos humanos e, para tal, recorrem a instâncias jurídicas internacionais com o intuito de influenciar legislações e políticas públicas nacionais (Keck, Sikkink, 1999).

Logo, as redes de ativismo transnacional auxiliam na construção de diálogo e conexões entre os atores da sociedade civil com os Estados e as organizações internacionais (OIs) - no presente caso, entre a Maria da Penha e a Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA). Nas palavras de Keck e Sikkink (1999, p. 90), o objetivo destes atores não tradicionais é de “persuadir, pressionar e ganhar influência sobre organizações e governos muito

mais poderosos. Ativistas em redes tentam não apenas influenciar resultados de políticas, mas transformar os termos e a natureza do debate.”

No centro destas redes de ativismo transnacional estão as ONGs nacionais e internacionais. Elas possuem um papel importante, haja vista que buscam disponibilizar recursos internacionais a atores em meio a problemas políticos e sociais no âmbito doméstico - com foco em questões de direitos humanos. Mais do que isso, influenciam decisões e mudanças políticas e pressionam atores poderosos - como os Estados e as OIs - a tomar posições e ações (Keck & Sikkink, 1998, 1999). O processo contou com o apoio de duas organizações não-governamentais de atuação transnacional: o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) (Penha, 1994).

Além da representação e intermediação realizada pelas ONGs, elas também contêm uma perspectiva estratégica, por meio de seu trabalho e movimentos que coordenam (Keck & Sikkink, 1998). Dessa forma, influenciam não apenas na resolução de um caso concreto individual, como o da Maria da Penha, mas, principalmente, na alteração de uma lei ou política nacional ou na criação de um novo padrão normativo transversal. Logo, de acordo com Torelly (2016), este caso concreto representaria um processo jurídico internacional, haja visto que a vítima e as ONGs, de um lado, levaram uma ação, por meio de uma organização internacional (da OEA), contra um Estado e com este negociaram.

Assim, quando a garantia de direitos individuais ou de grupos sociais no âmbito nacional encontra-se em situação de risco, emerge a relevância do “padrão bumerangue” ou “efeito bumerangue”. O uso do artifício deste efeito emerge “quando as ligações entre o Estado e os atores domésticos estão danificadas, ONGs domésticas podem buscar diretamente aliados internacionais para tentar fazer pressão em seus Estados por fora” (Keck, Sikkink, 1998, p. 20). Por conseguinte, Keck e Sikkink (1998, p. 20) definem como “o padrão bumerangue de influência característico das redes transnacionais, cujo alvo das ações é a mudança de comportamento do Estado”.

A partir da definição das autoras, este efeito pode ser entendido como uma espécie de triangulação de atores, na qual estão envolvidos: (i) o grupo ou indivíduo que reivindica determinado direito humano; (ii) o governo que não atende a essas

reivindicações; e, frente a este cenário, (iii) os contatos internacionais das redes de ativismo transnacional que procuram, e geralmente conseguem, amplificar as exigências levantadas internacionalmente a ponto de ecoar de volta ao ambiente doméstico - como um bumerangue (Keck e Sikkink, 1999).

Este efeito é acionado quando os direitos inalienáveis de indivíduos encontram-se infringidos ou não assegurados pelos seus países originários, logo, estes buscam fomento legislativo ou medidas de políticas públicas através dos órgãos internacionais (Dória, 2020). Para tal, os atores envolvidos, geralmente, encaminham as questões não resolvidas internamente à instância internacional “para, então, ser devolvida ao âmbito doméstico recodificada” (Torelly, 2016, p. 150). Desse modo, o efeito bumerangue é considerado fator relevante em busca da concretização dos Direitos Humanos em âmbito interno (Doria, 2020).

Como resultado de todo este processo, em 2001, após devida análise do Sistema Interamericano de Direitos Humanos da OEA, o Estado brasileiro foi condenado por omissão, negligência e tolerância em relação à violência doméstica contra as mulheres (Penha, 1994; Lima, 2018). A partir disso, iniciou-se o processo de elaboração de uma lei nacional no Brasil.

4. CONCLUSÕES

O caso da Maria da Penha é importante, tanto no ambiente interno quanto externo, como propulsor da elaboração de uma lei nacional para remediar o problema da violência contra a mulher na sociedade brasileira. Assim, ao tentar responder a pergunta-problema: “Como se deu a implementação legislativa de combate à violência contra a mulher no Brasil?”, os resultados da pesquisa até o momento demonstram que foi fruto do constrangimento gerado frente à reputação do Brasil e suas relações internacionais e as punições que o Brasil sofreu por infringir as convenções internacionais previamente firmadas. Por isso, é vital, para este caso, analisar a influência dos documentos nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos (em específico, das mulheres). Afinal, como afirma Lima (2018, p. 1), este caso “demonstra como a pressão externa pode transformar a atuação, inclusive legislativa, de um país”.

A promulgação dessa legislação, conforme se está buscando discutir, foi impulsionada pela pressão externa aplicada pela rede de ativismo transnacional, que, por meio do efeito bumerangue, apelou ao Sistema Interamericano de Direitos

Humanos da OEA. O qual, então, responsabilizou o Brasil por negligência e omissão, demandou um julgamento do caso, e requereu a instauração de medidas de políticas públicas nacionais em prol de proteger as mulheres da violência doméstica e garantir seus direitos inalienáveis.

Palavras-Chave: efeito bumerangue; rede de ativismo transnacional; direitos humanos; Maria da Penha; violência contra a mulher.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Brasília: Presidência da República. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm.

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996.** Brasília: Presidência da República. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm.

DÓRIA, Davi Barreto. **O EFEITO BUMERANGUE COMO AGENTE MODIFICADOR DO ORDENAMENTO JURÍDICO INTERNO.** Revista de Direitos Humanos em Perspectiva. Universidade Federal de Sergipe, Brasil. 2020. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/direitoshumanos/article/view/6411/pdf>.

KECK, Margaret; SIKKINK, Kathryn. Activist beyond borders. In: KECK, Margaret; SIKKINK, Kathryn (orgs.). **Advocacy networks in international politics.** Ithaca: Cornell University Press, 1998.

KECK, Margaret; SIKKINK, Kathryn. **Transnational advocacy networks in international and regional politics.** International Social Sciences Journal, n.º159, 1999, p.93.

LIMA, Camila Machado. **O caso Maria da Penha no Direito Internacional.: A pressão externa fomentando mudanças em uma nação.** Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 23, n. 5369, 14 mar. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/58908>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women. 1979.** Disponível em: <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/econvention.htm>.

PENHA, Maria. **Sobrevivi... o relato do caso Maria da Penha** (CEJIL/CLADEM) (1994).

TORELLY, Marcelo. **Governança Transversal dos Direitos Fundamentais.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

TORELLY, Marcelo. Unidade, Fragmentação e Novos Atores no Direito Mundial: leituras de operadores do Sistema Interamericano de Direitos Humanos sobre a formação de direitos globais no sistema regional. In: GALINDO, George Rodrigo Bandeira (org.). **Fragmentação do Direito Internacional – pontos e contrapontos**. Belo Horizonte: Arraes, 2015, pp.106-123.

VICENTIM, Aline. **A trajetória jurídica internacional até a formação da lei brasileira no caso Maria da Penha**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIII, n. 80, set 2010.

A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NA PRIMEIRA METADE DO TERCEIRO GOVERNO LULA (2023-2024) SOB A TEORIA DO DISCURSO DE ERNESTO LACLAU

CAIO MENEZES DOS SANTOS¹

¹ Mestrando em Ciência Política na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) – caio.menezes@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta uma construção de um projeto que tem como objetivo compreender o discurso sobre a transição energética no Brasil, considerando os pronunciamentos realizados por Luiz Inácio Lula da Silva no âmbito internacional, sendo o recorte analisado os dois primeiros anos do terceiro governo Lula.

Em 2022, ocorreu o processo eleitoral que garantiu o terceiro mandato no cargo de Presidente da República do Brasil para Luiz Inácio Lula da Silva. Ao longo de sua campanha, Lula apontou em diversos momentos o compromisso de transição energética para o Brasil, sendo oficializado esse projeto em sua carta programa, denominada Diretrizes para o Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil (Partido dos Trabalhadores, 2022).

Nessa carta de programa, estão determinados os compromissos com o desenvolvimento econômico sustentável com estabilidade, sendo esse pilar considerado fundamental para a retomada do crescimento econômico do país. A questão da transição energética é apresentada diretamente no 10º ponto, que expõe a necessidade em cuidar das riquezas naturais do país, apontando a indispensabilidade de mudança nos padrões de produção e consumo de energia.

Para isso, o modelo a ser adotado, conforme o programa, é o avanço da transição energética para garantir o futuro do planeta, sendo ressaltada a importância de uma economia verde e inclusiva, baseada na conservação, na restauração e no uso sustentável da biodiversidade nacional (Partido dos Trabalhadores, p. 4-5, 2022).

Após a eleição que consagrou Lula para o mais alto cargo do executivo nacional, o assunto sobre transição energética teve seu destaque em sua primeira participação em um fórum multilateral, a cúpula climática da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2022, essa conhecida como COP 27, realizada em

Sharm El-Sheikh (Egito). Em seu discurso, Lula expôs que o combate à mudança climática terá o mais alto perfil na estrutura do seu governo, apresentando ainda que para cumprir esse objetivo é necessário promover o crescimento econômico e a inclusão social devem estar conjugadas com a transição energética, sendo citados investimentos nas matrizes energéticas de fonte eólica, solar, hidrogênio verde e biocombustíveis, apontando que o território nacional é propício para isso (Lula da Silva, 2022).

Desde então nota-se a questão da transição energética presente em diversos discursos do presidente Lula durante suas viagens internacionais (Lula da Silva, 2023a; 2023b; 2023c 2024a; 2024b; 2024c; 2024d), ressaltando a capacidade em transformar o Brasil em uma potência no que tange a transição energética no mundo.

Esse objetivo fica evidente em seu discurso durante a COP 28, realizada em 2023 em Dubai (Emirados Árabes Unidos), em que afirma que “O Brasil vai liderar a transição energética mundial” (Lula da Silva, 2023d). Sendo ainda nesse mesmo evento a adesão do Brasil, junto a mais de 118 países, em triplicar suas fontes de energia renováveis até 2030.

Nesse sentido, é fundamental verificarmos como é o perfil da matriz energética do Brasil. Os últimos dados disponibilizados pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), empresa estatal ligada ao Ministério de Minas e Energia, são do ano de 2023. Nesse ano, as energias renováveis correspondiam a 47,4% da produção de energia, sendo do total 15,4% de biomassa de cana, 12,5% hidráulica, 9% de lenha e carvão vegetal, enquanto as eólicas apresentavam 2,3% e a solar 1,2%, representando outras energias renováveis (lixívia, biomassa, biodiesel, biogás, e gás industrial de carvão vegetal) 7% da produção (EPE, 2024).

Esse projeto de pesquisa é guiado pela teoria do discurso desenvolvida por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (2015), na qual serão ancorados os elementos da pesquisa, se baseando nos principais conceitos apontados pelos autores.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa está inserida no debate qualitativo, sendo a metodologia adotada por esse trabalho a análise discursiva, conforme a ótica de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (2015), em que apontam que o discurso é um conceito em que as ações e as palavras são empreendidas, havendo relações estabelecidas entre

elas, sendo indissociáveis. Sendo assim, o discurso é algo além de soma de palavras, mas sim, uma consequência na interação entre palavras e ações.

Nesse contexto, para compreender as ações adotadas pelo terceiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, pretende-se utilizar documentos oficiais como projetos de leis, medidas provisórias, acordos e/ou diretrizes que se relacionam à temática de produção energética do país, entre os anos de 2023 a 2024.

Além disso, considerando que o discurso compreende também elementos linguísticos, é imprescindível serem coletados os pronunciamentos de Luiz Inácio Lula da Silva e também de membros de relevância sobre a temática de transição energética do seu governo. Para a realização da pesquisa, são considerados esses agentes aqueles que atuam diretamente no processo de construção da política de transição energética, como os Ministérios do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e o Ministério de Minas e Energia, nesse mesmo sentido, pensando na questão da verificação da hipótese suscitada, inclui-se também o Ministério da Fazenda.

Sendo assim, é imprescindível a coleta dos pronunciamentos realizados durante todo o período compreendido pela pesquisa, realizados por Luiz Inácio Lula da Silva e membros de seu governo relacionados sobre a temática. Esse procedimento consistirá no levantamento em portais oficiais do Brasil de materiais referentes à temática, como o acervo público do Palácio do Planalto, a biblioteca da Presidência em que podem ser encontradas as notas oficiais, pronunciamentos, entrevistas, notícias e comunicados interministeriais. Os pronunciamentos dos Ministros que conduzem as pastas anteriormente apresentadas também estão dentro do processo de coleta.

Além disso, será necessária a coleta de documentos, como resoluções, medidas provisórias, projetos de lei, memorandos de entendimento, acordos firmados, além de relatórios, informes e boletins divulgados pelos Ministérios. Esses documentos podem ser localizados no acervo digital do site gov.br., nos acervos digitais do Ministério do Ambiente e Mudanças Climáticas, Ministério de Minas e Energia e relatórios do Ministério da Fazenda.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A correlação entre os interesses de uma produção energética de baixo carbono, alinhado a um desenvolvimento econômico sustentável, pode ser vista

desde o primeiro grande evento internacional, após a posse de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2023, o Fórum Econômico Mundial de Davos (Suíça). O Brasil foi representado pelo Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e pela Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva. Sendo nessa primeira participação do governo Lula no âmbito internacional, ressaltada que o objetivo do Brasil é promover uma economia de baixa emissão de carbono (Ministério do Ambiente e Mudança do Clima, 2024).

Apesar da série de pronunciamentos que apontam o compromisso do Brasil com a transição energética, é possível identificar inconsistências iniciais entre os pronunciamentos e os atos do terceiro governo Lula promovidos ao longo da primeira metade de seu mandato. Dentre as ações que apontam incoerência está a adesão à extensão da Organização dos Países Produtores de Petróleo (OPEP) que ganha o nome Plus (OPEP+), durante o ano de 2023, às vésperas da participação do Brasil na COP 28. Inicialmente, a justificativa para o ingresso do Brasil na OPEP+ é de incentivar a transição energética entre os membros (Lula da Silva, 2023).

Outra ação, que põe em risco as metas adotadas pelo Brasil, foi o leilão realizado pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) ANP de 603 blocos de exploração de combustíveis de origem fóssil em 2023, sendo o maior leilão realizado no país. Ainda no que concerne sobre essa ação, observa-se que algumas dessas áreas autorizadas para exploração estão localizadas em regiões de conservação ambiental e outras não apresentam planos eficazes para garantir mitigação do impacto ambiental, conforme necessitado por agências de preservação.

O caso mais emblemático desse processo de novas zonas de exploração de petróleo foi a da Foz da Amazônia, em que se evidenciou um impasse político entre o relatório do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o da Petrobrás. Esse conflito ressalta ainda a pluralidade de atores envolvidos nesse processo de transição energética no Brasil e o seu desenvolvimento sustentável.

Ainda no ano de 2023, a produção média anual de petróleo ficou em 3,402 milhões de barris/dia, sendo esse valor 12,57% acima do recorde que pertencia ao ano anterior (2022), quando atingiu 3,022 milhões de barris/dia, segundo Agência

Nacional de Petróleo (ANP), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME) (ANP, 2023). Atualmente o Brasil é o 9º maior produtor de petróleo do mundo e o maior da América Latina.

Ademais, deve-se expor que outro questionamento que se deve observar é a necessidade de investimentos para a promoção das ações necessárias para a transição energética. Para a realização da transição energética em um país, é fundamentalmente necessário realizar investimentos nas matrizes de produção, bem como em toda a cadeia energética. Desse modo, necessita-se de um alto investimento e um planejamento coeso para garantir esse compromisso.

Considerando os elementos a princípio dispares quanto a produção de energia de baixo carbono, citadas anteriormente, a pesquisa para a futura dissertação parte do questionamento: Como a transição energética é significada no discurso de Luiz Inácio Lula da Silva em seu terceiro governo?

Essa pesquisa partirá da hipótese de que a transição energética é significada no discurso de Luiz Inácio Lula da Silva, como forma de apontar a potencialidade do Brasil para promoção dessa agenda, com o intuito de atrair investimentos externos diretos, de modo a garantir bons índices econômicos para o país, promovendo em segundo plano a preservação ambiental. Sendo os pronunciamentos parte de uma estratégia para as atrações desse investimento, apontando que os compromissos firmados que envolvem essa destinação de recursos financeiros não estão sendo cumpridos.

No que concerne aos objetivos propostos para a elaboração da dissertação, o trabalho tem como objetivo geral compreender como os processos de transição energética são significados pelo governo Lula, com ênfase nos discursos, considerando os pronunciamentos realizados por Luiz Inácio Lula da Silva e as ações adotadas pelo seu governo.

4. CONCLUSÕES

Dado posto, é possível perceber em primeiro momento que determinadas ações adotadas no terceiro mandato do governo Lula, contrapõem os entendimentos em sua campanha eleitoral. Contudo, por se tratar de ainda de uma pesquisa em andamento e em fase de estruturação, fica incapacitada a conclusão acerca da temática. Sendo necessária ainda maior apropriação da teoria para o desenvolvimento do trabalho, na qual terá como produto final uma dissertação.

Palavras-Chave: Transição energética; Teoria do discurso; Governo Lula.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANP. AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO. **Boletins ANP.** 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/anj/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins-anp/boletins/arquivos-bmppgn/2022/encarte-e-boletim-dezembro-2022.pdf>.

EPE. EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. **Balanço energético nacional 2023.** 2024. Disponível em:

<https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/balanco-energetico-nacional-2023>.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista:** por uma política democrática radical. São Paulo: Intermeios; Brasília: CNPq. 2015.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. **27ª Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU).** 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/cop-27/noticia/2022/11/16/veja-integra-do-discurso-de-lula-na-cop-27.ghtml>. Acesso em 15 de junho de 2024.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. **Lula e Olaf Scholz defendem transição ecológica com justiça social.** 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/12/lula-e-olaf-scholz-defendem-transicao-ecologica-com-justica-social>. Acesso em 10 de novembro de 2024.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. **Pronunciamento do presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante a Mesa Redonda Brasil-Arábia Saudita em Riade.** 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2023/pronunciamento-do-presidente-luiz-inacio-lula-da-silva-durante-mesa-redonda-com-empresarios-na-arabia-saudita>. Acesso em 10 de novembro de 2024.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. **Discurso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na abertura da 78ª Assembleia da ONU.** 2023c. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2023/discurso-do-presidente-luiz-inacio-lula-da-silva-na-abertura-da-78a-assambleia-da-onu>. Acesso em 10 de novembro de 2024.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. **Discurso do presidente Lula na Primeira Sessão do Segmento de Alto Nível para Chefes de Estado e Governo da COP 28.** 2023d. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2023/discurso-do-presidente-luiz-inacio-lula-da-silva-na-primeira-sessao-do-segmento-de-alto-nivel-para-chefes-de-estado-e-governo-da-cop-28>. Acesso em: 21 de junho de 2024.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. **Presidente Lula se reúne com primeiro-ministro do Reino Unido, Keir Starmer.** 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/09/presidente-lula-se-reune-com-primeiro-ministro-do-reino-unido-keir-starmer>. Acesso em 10 de novembro de 2024.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. **Lula se reúne com presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, em Nova York.** 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/09/lula-se-reune-com-presidente-da-comissao-europeia-ursula-von-der-leyen-em-nova-york>. Acesso em: 10 de novembro de 2024.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. **Discurso do presidente Lula na abertura da 79ª Assembleia Geral da ONU, em Nova York.** 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2024/09/discurso-do-presidente-lula-na-abertura-da-79a-assembleia-geral-da-onu-em-nova-york>. Acesso em 10 de novembro de 2024.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. **Pronunciamento do presidente Lula no Fórum de Investimentos Prioridade 2024, no Rio de Janeiro.** 2024d. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2024/06/Pronunciamento-do-presidente-lula-no-forum-de-investimentos-prioridade-2024-no-rio-de-janeiro>. Acesso em 10 de novembro de 2024.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Diretrizes para o Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil.** 2022. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2022/06/documento-diretrizes-programaticas-vamos-juntos-pelo-brasil-20.06.22.pdf>. Acesso em 19 de junho de 2024.

AS RELAÇÕES CULTURAIS INDO-BRASILEIRAS E A ATUAÇÃO DOS SEUS INSTITUTOS CULTURAIS NO SÉCULO XXI

LEONARDO F. PRATES¹; MARIA F. B. RIBEIRO²

¹ Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) – leonardofrancysprates@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) - mfbribeiro@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho propõe uma breve análise das relações culturais entre a Índia e o Brasil, a partir: da assinatura do Acordo de Cooperação Cultural entre os Governos da República Federativa do Brasil e da Índia em 1968, com a visita ao Brasil da então Primeira-Ministra indiana, Indira Gandhi (Brasil, 2015); e dos Institutos Culturais: Instituto Guimarães Rosa (IGR) e do *Indian Council for Cultural Relations (ICCR)*.

O Brasil foi o primeiro país latino-americano a reconhecer a independência da Índia, em 1947 e, um ano depois, em 1948, estabeleceria suas relações diplomáticas (Brasil, 2023, p. 9). Duas décadas depois, o Brasil receberia a Primeira-Ministra Indira Gandhi em território brasileiro. Essa visita visava firmar parcerias entre Brasília e Nova Delhi em diversas áreas, sobretudo, no setor atômico e cultural.

Desde 1934, com a criação do Serviço de Expansão Intelectual, o Brasil vem incentivando a disseminação do seu idioma e cultura para os outros países (Dumont; Flechet, 2014, p. 206). Em seguida, o Departamento Cultural do Itamaraty (DC) de 1938 (Torrecuso, 2021, p. 210) iniciou o caminho para o estabelecimento do Departamento Político Econômico e Cultural (DPEC) e da Divisão Cultural do Itamaraty (DCI) em 1946 que, finalmente, iriam de fato realizar missões diplomáticas específicas para a promoção da cultura (Dumont; Flechet, 2014, p. 210).

A partir disso, surge a pergunta de pesquisa: O Acordo de Cooperação Cultural de 1968 obteve resultados? Se sim, quais medidas foram implementadas a partir dele e em que aspectos seria possível ampliar essas aplicações? A hipótese é de que o primeiro acordo cultural deu abertura para que outros acordos de cooperação fossem firmados, e que a participação dos Institutos Culturais de cada país foi fundamental para identificar convergências e construir relações ainda mais benéficas, pois, segundo Huntington (1997, p. 166), as raízes da cooperação se encontrariam nos aspectos culturais em comum.

Segundo a teoria de Huntington, como os conflitos futuros tendem a ser baseados em conflitos culturais e religiosos, a aproximação dos países no âmbito cultural iria não somente acostumar as populações dos aspectos tradicionais, religiosos e possíveis avanços científico-culturais de cada lugar, provenientes de intercâmbios acadêmicos previstos em alguns acordos firmados, mas também iria fortalecer as relações entre estes dois países que possuem uma perspectiva de crescimento nas relações econômicas, tecnológicas, etc. Ou seja, o interesse no fomento das relações culturais seria de maneira que evite os conflitos previstos por Huntington em sua obra “O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial”, de 1997.

Além disso, a cultura serve como meio de aproximação, estimulando negociações, confiança e diálogo entre Estados (Ribeiro, 2011, p. 26) e, visto a crescente relevância da Índia no cenário internacional e a parceria entre os dois países membros fundadores do BRICS, faz-se necessário fomentar essas relações em busca de resultados a longo prazo.

Baseado nestes dados, na pujante relação em diversas áreas que o Brasil tem desenvolvido cada vez mais com a Índia desde o início das relações bilaterais entre os países (Vazquez *et al.*, 2019, p. 25), é que busca-se analisar como as relações culturais entre Brasil e Índia têm se desenvolvido desde o primeiro acordo cultural firmado em 1968, e identificar como os órgãos de cada país têm fomentado as trocas culturais entre ambos.

2. METODOLOGIA

Por meio da coleta e apreciação de dados, será analisada a trajetória indo-brasileira nos temas ligados à cultura e aos avanços na ciência decorrentes dos intercâmbios entre Brasília e Nova Delhi, em virtude do intercâmbio de conhecimento e experiência, que fortalece as relações entre ambos os países (Bastos, 2008, p. 77). A abordagem utilizada será a pós-positivista, visto a subjetividade dessas relações, que são socialmente construídas (Schimanski, 2022), utilizando a metodologia qualitativa, sob os quais serão expostos: a importância das relações culturais no relacionamento entre o Brasil e a Índia; e os frutos gerados nos meios científicos e culturais, como o estabelecimento da Comissão Mista de Cooperação Política, Econômica, Científica, Tecnológica e Cultural em 2002 e as atividades do *Swami Vivekananda Cultural Centre* (unidade do ICCR no Brasil) em

São Paulo, Brasil e do Leitorado Guimarães Rosa (LGR), programa do Instituto Guimarães Rosa e do Ministério das Relações Exteriores em Goa, Índia.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 1950, teríamos a primeira versão do que hoje conhecemos como Instituto Guimarães Rosa, chamado de Leitorado Brasileiro, enviando pesquisadores e escritores brasileiros a universidades estrangeiras, com o objetivo de criar a área de estudos brasileiros dentro dessas instituições (Nicodemo, 2011, p. 10). Posteriormente veríamos a rede Brasil Cultural sendo estabelecida em 2011, e então, em 2022, o Instituto Guimarães Rosa, compilando a maioria das funções que envolvem levar a cultura brasileira para além dos limites territoriais do país (Coelho, 2023). O Programa Leitorado Guimarães Rosa financia leitores brasileiros — licenciados em língua portuguesa — para atuarem em Instituições de Ensino Superior Estrangeiras (IES), promovendo o idioma e a cultura brasileira, segundo o último edital para o programa (CAPES, 2023).

Em 1946, logo após a Independência Indiana, a cultura foi uma das principais ferramentas para o fortalecimento do país como nação, criando a partir da Conferência de Relações Asiáticas, em Nova Delhi, o *Indian Council for Cultural Relations (ICCR)* — formalmente estabelecido em 1950 —, com o objetivo de “projetar a personalidade indiana e sua rica cultura através dos ‘olhos indianos’” (India, [2025?]).

Através da bibliografia analisada e da pesquisa realizada através da Plataforma Concórdia (Brasil, [2025?]), do Itamaraty, foi possível identificar que, a partir dos protocolos iniciais do acordo de 1968, foram elaborados, no total, mais de 55 acordos bilaterais, sendo que aproximadamente 40% desses acordos são sobre educação, cooperação técnica, cultura e imigração (Vazquez *et al.*, 2019, p. 37).

Quanto aos Institutos Culturais, foi possível observar a divulgação de eventos e encontros por ambas as Instituições, porém, em uma quantidade substancialmente maior pelo *ICCR*.² Tal discrepância pode ser resultado da institucionalização e autonomia do órgão indiano em território brasileiro, sob caráter permanente, enquanto o Leitorado brasileiro presente na Índia tratava-se de um programa

² Segundo as páginas no *Instagram* da organização indiana e brasileira, respectivamente @iccr_saopaulo e @leitoradoguimaraes.unigoa .

temporário de 2 anos.

O *ICCR* possui um *site* próprio, contendo diversas informações sobre o órgão e sua composição. Dentre as informações de fácil acesso estão: a história da criação e contexto histórico da instituição; presidência e equipe; regimento; ações; *ICCR's* ao redor do mundo; etc. (India, [2025?]). Essa atenção ao acesso à informação e os diversos projetos criados pelo órgão, como o *Annapurna Certificate* — que visa reconhecer restaurantes de culinária indiana no exterior que promovem a autêntica culinária do país (India, [2025?]) —, demonstram a importância que a cultura tem na política externa da Índia.

Em contrapartida, no Instituto Guimarães Rosa, a lacuna de algumas informações no *site* do órgão e o difícil acesso à conteúdos em meios oficiais sobre as atividades, leitores e ações realizadas, impossibilita uma pesquisa precisa dos resultados gerais do *IGR*. Nesse sentido, não seria possível uma macroanálise comparativa dos Institutos como um todo, restando apenas a análise das unidades regionais em cada país, cujas informações, em sua maioria, são de fácil coleta através das redes sociais e *sites* de cada programa.

4. CONCLUSÃO

No caso do presente trabalho em desenvolvimento, as proeminentes relações entre o Brasil e a Índia nos setores econômicos, ambientais e através dos mecanismos de cooperação como o *BRICS*, servem de inspiração para a formulação de novos estudos envolvendo os dois países, com foco no avanço progressivo dessas relações, sobretudo, as culturais.

Palavras-Chave: Brasil; Diplomacia Cultural; Índia, Instituto Guimarães Rosa; *Indian Council for Cultural Relations*.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, C.A.V. **Cooperação Brasil-Índia: trajetória de aproximação.** 2008. 77f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, p. 77.

BRASIL. Concórdia. **Acervo de atos internacionais do Brasil.** Ministério das Relações Exteriores. [Brasília]: MRE, [2025?]. Disponível em: <https://concordia.itamaraty.gov.br/>. Acesso em: 29 jan. 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Brasil e Índia: os 75 anos de relações diplomáticas e uma agenda para o futuro.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2023. p. 9.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **República da Índia.** 2015. Acesso em 25 jul. 2024. Online. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/relacoes-bilaterais/todos-os-paises/republica-d-a-india>.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior. Edital n.º 27/2023 - Programa Leitorado Guimarães Rosa para Instituição Universitária Estrangeira. Bloco 5 - dos requisitos para a candidatura. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF. n. 28, 8. fev. 2023. Seção 3, p. 47.

COELHO, Rafaela Pascoal; ALMEIDA, Camila Cynara Lima de. **Os 70 anos do leitorado brasileiro: do serviço de expansão intelectual ao leitorado Guimarães Rosa.** 4º Conecta Leitores, 2023. Disponível em: <https://sites.google.com/view/conectaleitores/p%C3%A1gina-inicial?authuser=0>. Acesso em: 28 jan. 2025.

DUMONT, J.; FLÉCHET, A. **“Pelo que é nosso!”: a diplomacia cultural brasileira no século XX.** Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 34, n. 67, p. 203-221, 2014. p. 206-210.

HUNTINGTON, S.P. **O Choque de Civilizações – e a recomposição da Ordem Mundial.** Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2003. p. 166.

INDIA. **Indian Council for Cultural Relations.** Ministry of External Affairs. [Delhi]: ICCR, [2025?]. Disponível em: <https://www.iccr.gov.in/about-us/history>. Acesso em: 29 jan. 2025.

NICODEMO, T.L. O Itinerário de Sérgio Buarque de Holanda na Itália. In: **SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH**, 26., São Paulo, julho 2011. Anais... São Paulo: ANPUH, 2011. p. 10.

BRAGA, D. L. S.(org.); Reflexões e Inovações Nacionais no Século XXI em Ciências Humanas e Sociais. In: SCHIMANSKI, Silvana (cap.). **Positivismo X Pós-Positivismo No Campo Teórico Das Relações Internacionais**, Florianópolis, SC, 2022. p. 138-152. ISBN 978-65-997239-7-1 Disponível em: <https://institutoscientia.com/wp-content/uploads/2022/05/capitulo-humanas-10.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2025

RIBEIRO, Edgar Telles. **Diplomacia Cultura: seu papel na política externa brasileira.** Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011. p. 26

TORRECUSO, P.A.D. **Verbete Leitorado.** In: PILATI, A. (org). Panorama da contribuição do Brasil para a difusão do português. Brasília: FUNAG, 2021. p. 209-227.

VAZQUEZ, K.C. (org) et. al. **Relações Brasil-Índia: além dos 70 anos.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2019. p. 25-37.

QUEM TEM VOZ NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS? UMA ANÁLISE DE GÊNERO NOS ANAIS DOS ENCONTROS DA ABRI DE 2017 A 2023

GEOVANA VIEIRA DE QUEIROZ¹; **NATANIELE PAIM SCHMUTZ²**;
KELLY KOMATSU AGOPYAN³

¹ Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) - geovanaavqueiroz@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) - natanieleschmutz@gmail.com

³ Universidade de São Paulo (USP) - kelly.agopyan@usp.br

1. INTRODUÇÃO

Desde sua criação, em 2005, a Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI) se estabeleceu como um dos principais agentes da produção acadêmica de Relações Internacionais (RI) no país. Assim, pela sua ampla agenda - que abrange temas como Segurança Internacional, Política Externa e História das Relações Internacionais, por exemplo - a ABRI desempenha um papel estratégico na consolidação do campo das RI no Brasil.

A Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI) foi fundada em setembro de 2005 e resulta do esforço de cooperação e do consenso das principais instituições de ensino e pesquisa em Relações Internacionais, representando um marco fundamental na consolidação desta área do conhecimento no Brasil. A ABRI é uma associação científica, aberta e plural, que visa o estímulo à produção acadêmico-científica em Relações Internacionais e ao aperfeiçoamento do ensino de graduação e pós-graduação na área (ABRI, 2025)

A partir desse intercâmbio de ideias promovido pela instituição, a ABRI abrange um amplo leque temático, isto é, por meio das suas áreas temáticas diversas, destaca-se pelo seu papel crucial na formação de novas formas de pensamentos e debates no cenário brasileiro das RI. Assim, a ABRI conta com mais de 16 eventos desde sua criação, entre eles estão os Encontros Nacionais da ABRI (ENABRI), o qual ocorrem a cada 2 anos e são considerados os maiores eventos da instituição, visto que, os mesmos abarcam tanto a comunidade acadêmica quanto profissional das RI.

No entanto, ao analisar a área de RI sob a perspectiva brasileira, o compromisso da ortodoxia disciplinar com o Estado-Nação baliza um terreno ontológico muito limitado a partir do qual emergem as visões mainstream (Beier, 2002). Desse modo, a área ainda se ancora em uma estrutura tradicionalista a qual reflete uma hierarquia de saberes que, historicamente, marginalizam perspectivas críticas como, as temáticas de gênero e sexualidade, por exemplo. Tal realidade

pode ser percebida, visto que, de acordo com dados e entrevistas coletadas em 2019 por Baccarini *et al* (2019, p. 389):

[...] as mulheres na RI brasileira ainda sofrem discriminação de gênero e assédio sexual - cerca de 73% das entrevistadas relataram ter sido submetidas a piadas e linguagem sexistas, 68% relataram não ter sido levadas a sério por causa de gênero e 50% por suas atividades profissionais desvalorizadas por causa de seu gênero (Baccarini, 2019).

Desse modo, é nítido uma série de problemáticas acerca da inserção de mulheres no campo das RI, as quais sofrem com uma série de desigualdades que impossibilitam oportunidades, tanto acadêmicas quanto profissionais. Sob esse viés, partindo do âmbito acadêmico, os meios intelectuais determinam a detenção do poder político, a assimétrica distribuição desse poder da produção de conhecimento, é capaz de definir o bem-estar dentro da área acadêmica, refletindo parte do sexism na sociedade (Sarinelli, 2003).

Entretanto, com a intenção de reverter este cenário na área acadêmica brasileira, em 2021 surge durante a Assembleia do Encontro Nacional da ABRI, a área temática “Feminismos, Gênero e Sexualidade”, buscando democratizar os debates interseccionais e sociais nas RI. Essa iniciativa representa um marco na ampliação das fronteiras disciplinares ao desafiar a hegemonia epistemológica das abordagens tradicionais e abrir espaços para outros grupos invisibilizados pelos debates mainstream da área.

Ciente da necessidade de reconhecimento da área para a promoção e dinamização das agendas de pesquisa em Relações Internacionais, a AT Feminismos, Gênero e Sexualidade busca contribuir na atualização e inovação teórica no campo das Relações Internacionais dentro da ABRI, mas também em diálogo com outras associações nacionais e internacionais. Cabe ressaltar que essa dinamização das agendas de pesquisa em Relações Internacionais passa, também, pela incorporação de um olhar interseccional para a compreensão da dinâmica internacional (AT Mulheris, 2021).

2. METODOLOGIA

O presente trabalho visa mapear a temática de gênero nos anais dos Encontros Nacionais da ABRI partindo do recorte temporal de dois anos que antecedem a sua criação e dois anos subsequentes a ela (2017-2023). Dessa forma, por meio da metodologia quali-quantitativa, buscamos identificar o impacto da criação da área temática (AT) de gênero no âmbito da ABRI e também

compreender o contexto da criação das pesquisas, considerando o eixo temático do trabalho, região analisada e a linha do tempo utilizada.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao todo foram analisados 110 trabalhos, com uma queda expressiva em 2021, como consequência do contexto pandêmico da época, enquanto em 2023 observa-se um crescimento notável, indicando um possível aumento do interesse e engajamento na produção acadêmica da AT.

Quadro 1 - Quantidade total de trabalhos publicados entre 2017 e 2023

Ano do encontro	Encontro	Quantidade total de trabalhos
2017	6° encontro	25
2019	7° encontro	23
2021	8° encontro	13
2023	9° encontro	49

Fonte: Elaboração própria (Queiroz, Schmutz, 2024).

Em relação à região mais pesquisada, a América Latina manteve-se como o foco predominante nas análises, embora a quantidade de trabalhos tenha variado. Tal dado pode estar associado à necessidade de compreender os desafios regionais, econômicos e sociais específicos desse contexto, isto é, evidenciando o local como objeto de estudo ao invés da “abstração” do internacional.

Quadro 2 - Região em foco

Ano do encontro	Região mais pesquisada	Quantidade de trabalhos
2017	América Latina	12
2019	América Latina	13
2021	América Latina	5
2023	América Latina	28

Fonte: Elaboração própria (Queiroz, Schmutz, 2024).

Ademais, acerca dos eixos temáticos vinculados às pesquisas, percebe-se uma maior diversificação ao longo dos encontros, refletindo mudanças nas produções acadêmicas de gênero. Nesse sentido, o eixo mais analisado nos trabalhos foi o de Teoria das Relações Internacionais, o qual se destacou em 2017 e retomou sua relevância em 2023, com um aumento expressivo no número de pesquisas. Essa variação sugere um movimento de expansão e ressignificação das discussões teóricas dentro da área, permitindo a incorporação de novas perspectivas, incluindo abordagens críticas e interseccionais.

Quadro 3 - Eixos temáticos

Ano do encontro	Eixo temático	Quantidade de trabalhos
2017	Teoria das Relações Internacionais	7
2019	Instituições e Regimes Internacionais	6
2021	Segurança Internacional, Estudos Estratégicos e Política de Defesa	5
2023	Teoria das Relações Internacionais	21

Fonte: Elaboração própria (Queiroz, Schmutz, 2024)

Quadro 4 - Linha do tempo analisada

Ano do encontro	Linha do tempo	Quantidade de trabalhos
2017	2000-2020	4
2019	1990-2000	4
2021	2000-2020	7
2023	2000-2020	27

Fonte: Elaboração própria (Queiroz, Schmutz, 2024).

E por fim, a linha temporal majoritariamente analisada nas pesquisas permanece unânime em todos os encontros, partindo dos debates contemporâneos do século XXI. Desse modo, sob uma perspectiva histórica, tal ascensão pode

ocorrer pela influência de um mundo globalizado e, consequentemente, uma maior abertura na estrutura de temas tradicionais, permitindo assim novos atores, temas e cenários nas Relações Internacionais.

4. CONCLUSÕES

A partir da análise realizada foi possível observar que a partir de 2023, após a criação da área temática “Feminismos, Gênero e Sexualidade”, houve um aumento significativo na submissão dos trabalhos com temática de gênero nos encontros da Associação Brasileira de Relações Internacionais. Tal fenômeno reforça o argumento de que o gênero é um tema que vem se fortalecendo como uma área relevante dentro dos estudos das Relações Internacionais e a abertura de um espaço para debate é, categoricamente, produtiva.

Além disso, afastando-se da análise puramente técnica, é possível estabelecer um debate acerca do espaço afetivo que é construído no âmbito acadêmico com a institucionalização da área temática de “Feminismos, Gênero e Sexualidade”. A troca de experiências e vivências entre mulheres e pessoas da comunidade LGBTQIAP+ no contexto acadêmico, que compartilham de um sentimento de marginalização dentro do estudo das Relações Internacionais, pode ser interpretado como uma experiência semelhante à descrita por Freeman (1975), Morgan (1970) e Nicholson (1970):

"O movimento feminista da chamada 'segunda onda' tornou-se, assim, verdadeiramente revolucionário, como um movimento que não apenas renasceu, mas também criou suas estratégias de luta – sua práxis política - a partir da troca de experiências e vivências de mulheres e sua reflexão e ação coletivas" (Freeman, 1975; Morgan, 1970; Nicholson, 1995 *apud* Sardenberg, 2018).

Palavras chave: Associação Brasileira de Relações Internacionais; Gênero; Feminismo; Área Temática.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. **Abri.org.br.** Disponível em: <https://www.abri.org.br/>. Acesso em: 27 jan. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. **AT Mulheris.** Abri.org.br. Disponível em: https://www.abri.org.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=1208. Acesso em: 27 jan. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. **Eventos Anteriores.** Disponível em: https://www.abri.org.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=1145. Acesso em: 27 jan. 2025.

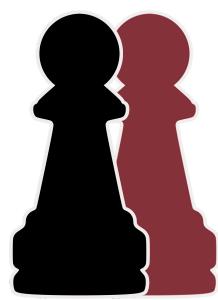
BACCARINI, Mariana Pimenta Oliveira; MINILLO, Xaman Korai; ALVES, Elia Elisa Cia. Gender Issues in the Ivory Tower of Brazilian IR. **Contexto Internacional**, João Pessoa, v.41, n. 2, p. 365-396, 2019.

BEIER, J. Marshall. Beyond hegemonic state(ment)s of nature: indigenous knowledge and non-state possibilities in international relations. In: CHOWDHRY, G.; NAIR, S. (orgs.). **Power, Postcolonialism and International Relations: Reading Race, Gender and Class**. London: Routledge, 2002, p. 82-114.

HOPPEN, H. Franz. **Retratos da pesquisa brasileira em estudos de gênero: análise cientométrica da produção científica**. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação. Porto Alegre, p. 53. 2021.

SARDENBERG, Cecilia M. B. **“O Pessoal é Político: Conscientização Feminista E Empoderamento de Mulheres.”** Pesquisa Brasileira Em Ciência Da Informação E Biblioteconomia, vol. 14, no. 1, 13 Aug. 2018, <https://doi.org/10.22478/ufpb.1981-0695.2019v14n1.44887>. Acesso em: 7 fev. 2025.

SIRINELLI, Jean-François. **Os intelectuais**. Por uma história política, v. 2, p. 231-269, 2003.





A IX Semana Acadêmica de Relações Internacionais (SARI) – UFPel foi um evento acadêmico e sem fins lucrativos, organizado por alunos da graduação do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sob minha coordenação.

A SARI buscou ser acessível, multidisciplinar e integradora, incentivando a participação de estudantes de áreas relacionadas e a produção acadêmica. O evento promoveu debates com rigor analítico e científico na comunidade acadêmica, aproximando estudantes universitários de pesquisadores e profissionais da área de Relações Internacionais através de palestras e atividades que abordam assuntos atuais e relevantes para a formação. Além disso, a SARI estimula a troca de experiências entre os alunos e contribui para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no Projeto Pedagógico do curso, alinhado ao perfil dos egressos.

Em 2025, a IX SARI teve como objetivo principal promover o debate teórico-conceitual das Relações Internacionais sobre "Multipolaridade e Movimentos de Contestação no Sistema Internacional do Século XXI". O evento buscou reforçar a discussão de temas e abordagens teóricas que privilegiam perspectivas não ocidentais das Relações Internacionais, estimulando a análise e a reflexão sobre a ordem internacional a partir das diferentes regiões do globo.

A riqueza dos debates e a diversidade de perspectivas apresentadas durante a IX SARI culminaram na produção de conhecimento que agora se materializa. Este volume, então, surge como o registro tangível dessa profícua troca acadêmica, consolidando as reflexões e pesquisas que enriqueceram o evento.

Rafael Assumpção Rocha
Coordenador da IX SARI

As Palestras

Segunda-feira

- União Europeia - contestação e liderança na ordem global contemporânea, por Demetrius Pereira (ESPM)
- As Relações Internacionais e os cenários disruptivos contemporâneos - uma abordagem a partir da ASM, por Charles Pennaforte (UFPel)
- Estados Unidos, China e a bipolaridade complexa - como entender a transição de poder e o caos sistêmico pós crise de 2008, por Bruno Hendler (UFSM)

Terça-feira

- Política Externa dos Estados Unidos para a América Latina - consenso e colonização pedagógica, por Camila Vidal (UFSC)
- Segurança climática e epistemologias do Sul - por uma ecologia além do pensamento dominante, por Antônio Guimarães (FURG)
- Taiwan - contexto e perspectivas da disputa sino-americana, por Gustavo Feddersen (FURG)
- Política Externa do Governo Bolsonaro - rupturas institucionais e o combate à "ideologia de gênero" na América Latina, por Gabriela Kyrrilos (FURG)

Quarta-feira

- Direitos Humanos e novas tecnologias - desafios do século XXI, por Flávia Piovesan (PUC-SP)
- União Europeia em Crise? Segurança Internacional, Desglobalização e o Revisionismo Autoritário, por Fernando Ludwig (UFT)
- O continente africano no quadro das transformações geopolíticas contemporâneas, por Mateus Santos (UFPel)
- As dinâmicas do trabalho na migração Sul-Sul e o capitalismo racial no Brasil, por Jonatan Carvalho (UFSC)

Quinta-feira

- India-China Strategic Engagement - Managing Conflict, Shaping Competition, por Dattesh Parulekar (GOA University)
- Capitóloceno e os povos indígenas do Sul Global, por Pietra Dolamita (UFF)
- Roda de Profissões, por Cássio Furtado e Atila Evaristo
- Migrações e Refúgio - uma conversa na perspectiva do direito, por Ana Paula Silva (UFPel) e Anelize Corrêa (UFPel)

Sexta-feira

- O poder iraniano no Oriente Médio e seus desafios, por Andrew Traumann (UNICURITIBA)
- Apresentação de Trabalhos
- A dificuldade de se pensar Relações Internacionais a partir do Brasil, por Rubens Duarte (ECEME)

Equipe Organizadora:

Orientador:

Prof. Dr. Rafael Assumpção Rocha

Organização Geral:

Julia Silva da Cruz - Diretora
Eduardo Grecco Corrêa - Diretor
Júlia Cardoso Pires - Colaboradora
Leonardo Bachini Beleia - Colaborador

Acadêmico:

Glauco da Rocha Winkel - Diretor
Isadora Caroline Barbosa - Diretora
Ana Luísa Guerreiro Lima - Colaboradora
Giulia Viapiana Corrêa - Colaboradora
Paula Geordana Hahn - Colaboradora

Congressistas:

Katuena Alves de Sousa - Diretora
Carlos Rogério Henrique Caldeira Horsth - Diretor
Alana da Rocha Mendes - Colaboradora
Ana Laura Ferreira Gomes - Colaboradora
David de Sousa Silva - Colaborador
Leila Cristhine Sousa Nascimento Araújo - Colaboradora

Financeiro:

Alicya David Silva - Diretora
Kevim Camboim Maiser - Diretor
Jessica da Silva Schug - Colaboradora

Logística:

Marina Calderon Valente - Diretora
Paula De Guimarães Dimer - Diretora
Alicia Peixoto Xavier - Colaboradora
Flávio Murussi de Oliveira - Colaborador
Izadora Bartels Oliveira - Colaboradora
Mateus Emanuel de Quadros Vasques - Colaborador
Polianna Gonçalves Silva - Colaboradora

Marketing:

João Vitor Padilha Baptista - Diretor
Júlia Oliveira Moreira - Colaboradora
Nadiély Cristine de Souza - Colaboradora
Raynara Tavares Machado Cezar - Colaboradora

